



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.021.151/0001-05 DUNS@: 900393874
Razão Social: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: DIAG SOLUTION
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/01/2023
FGTS Validade: 19/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/11/2022
Receita Municipal Validade: 24/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/11/2022 11:46:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **12.021.151/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 12.021.151/0001-05 – NIRE: 412 067 713 91**

ANA PAULA VENDRAMINI, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nascida em 19/07/1975, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 25.474.975-6 SSP-SP e CPF: 181.461.138-00, residente e domiciliada na Rua Andirá, 195, Aptº 74, Kovalski, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86020-520 e **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 17/01/1975, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.182.098-3 SSP-PR e CPF: 017.344.259-54, residente e domiciliado na Rua Andirá, 195, Aptº 74, Kovalski, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86020-520, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial "**DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA**", com sede na Rua Espírito Santo, 394, Centro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86015-720, registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412 067 713 91 em 21/05/2010, inscrito no CNPJ: 12.021.151/0001-05, resolvem assim alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede estabelecida na Rua Espírito Santo, 394, Centro, em Londrina, Estado do Paraná, **FICA** neste ato alterado para: Rua Mauricio de Nassau, 252, Jardim Europa, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86015-720.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço dos sócios fica alterado para: Rua Doutor Elias Cesar, 125, Aptº 901, Caiçaras, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86015-640.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 12.021.151/0001-05 – NIRE: 412 067 713 91****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

Fl. 02

ANA PAULA VENDRAMINI, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nascida em 19/07/1975, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 25.474.975-6 SSP-SP e CPF: 181.461.138-00, residente e domiciliada na Rua Doutor Elias Cesar, 125, APTº 901, Caiçaras, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86015-640, e **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 17/01/1975, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 5.182.098-3 SSP-PR e CPF: 017.344.259-54, residente e domiciliado na Rua Doutor Elias Cesar, 125, Aptº 901, Caiçaras, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86015-640, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com nome empresarial "**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.**", com sede na Rua Maurício de Nassau, 252, Jardim Europa, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86015-720, registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 412 067 713 91 em 21/05/2010, inscrito no CNPJ: 12.021.151/0001-05, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de "**DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA.**", e tem sua sede e domicílio na Rua Maurício de Nassau, 252, Jardim Europa, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86015-720.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital R\$</u>
ANA PAULA VENDRAMINI	12.000	R\$ 12.000,00
LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	8.000	R\$ 8.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso médico,

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91****Fl. 03**

cirúrgico, hospitalar e de laboratório, suas partes e peças. Serviços de instalação, manutenção, e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório suas partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao Sr^o **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91**

FI. 04

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, de acordo com o Artigo 1011, Lei 10406/2002, CCB, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Londrina – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

266

B

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

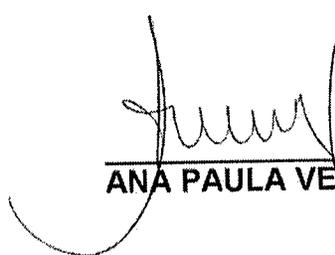
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 12.021.151/0001-05 - NIRE: 412 067 713 91

FI. 05

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 17 de Março de 2022.



ANA PAULA VENDRAMINI



LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN

267

B

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
Rua Ibiçora, 684 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
email: cartorioconcalveslondrina@hotmail.com

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) ass naturas(s) de
LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
ANA PAULA VENDRAMINI

Selo nº: F709X.ZEqtN.JCh2-J8JVE.LUVV7
Consulta o selo em <https://horus.funarpen.com.br/Consulte>
Dou fe. Londrina, 18/03/2022 - 14:30:10

Em feut:  da Verdade



Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO CONSORTE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 024054, expedida em 07/03/1994, inscrito no CPF n° 43676987934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
43676987934	024054	JOAO CONSORTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022 14:56 SOB N° 20221346147.
PROTOCOLO: 221346147 DE 19/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203519317. CNPJ DA SEDE: 12021151000105.
NIRE: 41206771391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

- Ana Paula Tristão
- Lourival Danelutti
- Edenilson Donisete Macri
- Iwerlei Bueno Moraes
- Ozeas Pinheiro de Goes
- Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.---

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=B3868107BF61B26B330C556D3524E69B>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 22 de Setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2022-09-23 15:24:04

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.021.151/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2010
NOME EMPRESARIAL DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAG SOLUTION	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAURICIO DE NASSAU	NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
CEP 86.015-720	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		TELEFONE (43) 3024-5280/ (43) 3323-0932
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIAGSOLUTION@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 17:14:57 (data e hora de Brasília).



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90521883-23	Inscrição CNPJ 12.021.151/0001-05	Início das Atividades 06/2010
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA MAURICIO DE NASSAU, 252 - JARDIM EUROPA - CEP 86015-720**
FONE: (43) 3024-5280
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 06/2010**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	181.461.138-00	ANA PAULA VENDRAMINI	SÓCIO
CPF	017.344.259-54	LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/11/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90521883-23

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
24/10/2022 8:35:19



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

272
Empresa ▶▶ Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 18502

Nome Fantasia:

Razão Social: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 12.021.151/0001-05

Inscrição Municipal: 1811312

Atividades (CNAE): 4645-1/01.00Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4664-8/00.00Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).3329-5/99.00Instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente (com area construida ate 300m²) (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).3319-8/00.00Manutencao e reparacao de equipamentos prod nao especific anteriormente (c/ area construida ate 300m²) (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** RUA MAURICIO DE NASSAU, 252, JARDIM EUROPA

CEP: 86015720

Local e data: Londrina, quarta, 11 de maio de 2022

Validade: sábado, 11 de maio de 2024

Cód. Req.: PRP2262685205

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

- Estabelecimento licenciado para armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde.

Código de Autenticidade: **22QP5FQKAD**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa >>> Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 19006046050202225/2022

Inscrição Municipal: 1811312

S.F.A. 233629

Razão Social: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 12.021.151/0001-05

Atividades (CNAE): 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

Município: Londrina **Endereço:** RUA MAURICIO DE NASSAU, 252, , JARDIM EUROPA

CEP: 86015720

Área: 137.74

Local e data: Londrina, segunda, 04 de abril de 2022

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

PRP2262685205 - ALVARÁ DE LICENÇA CONFORME ART.17 DECRETO 1167/2020 JOM 4186 20/10/2020 ALVARÁ PROVISÓRIO POR 12 (DOZE) MESES PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA (VERIFICAR CONSULTA PRÉVIA ATUALIZADA) ART. 13. OS ALVARÁS DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXPEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 11, INCISO II, DESTE REGULAMENTO, SERÃO REVOGADOS SUMARIAMENTE APÓS DECORRIDO O PRAZO DE VIGÊNCIA, SEM QUE TENHAM SIDO APRESENTADOS PELO REQUERENTE OS DOCUMENTOS E LICENÇAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. OBS.: NA SOLICITAÇÃO DO ALVARÁ POR TEMPO INDETERMINADO DEVERÁ PROTOCOLAR NOVO PROCESSO SEI E APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. - CMC: 1811312 - Área: 138

Código de Autenticidade: **TKVZDPJ8**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 20 DO DECRETO 1167/2020."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2924743 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 12.021.151/0001-05

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de julho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

6Qm#H08KE0Wn

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

275
B

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027376884-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.021.151/0001-05**
Nome: **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.021.151/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:14 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **A208.7971.C808.F146**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.021.151/0001-05
Certidão n°: 23779985/2022
Expedição: 27/07/2022, às 09:48:56
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.021.151/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.021.151/0001-05
Razão Social: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
Endereço: R ESPIRITO SANTO 394 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102101184991217370

Informação obtida em 24/10/2022 08:39:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ANEXO IV
POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do Administrador	CPF
Leandro Francisco Trevizan	017.344.259-54
Ana Paula Vendramini	181.461.138-00

DADOS DA EMPRESA:

Nome: Diag Solution Artigos Médicos Ltda
Endereço: Rua Espírito Santo, 394, Centro, Londrina – PR.
CEP : 86.010-510
Telefone: (43) 3024.5280
e-mail: diagsolution@hotmail.com
CNPJ: 12.021.151/0001-05

Londrina, 08 de abril de 2021.

LEANDRO FRANCISCO Assinado de forma digital por
LEANDRO FRANCISCO
TREVIZAN:017344259 TREVIZAN:01734425954
54 Dados: 2021.04.09 08:51:21
-03'00'

Leandro Francisco Trevizan
Responsável Legal

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa Diag Solution Artigos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº12.021.151/0001-05, sediada na cidade de Londrina, Estado Paraná, à rua Rua Espírito Santo, 394, Centro, Londrina – PR. CEP 86.010-510, fone (43) 3024.5280, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Francisco Trevizan, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.182.098-3 SSP/PR, CPF nº 017.344.259-54, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG e do Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso nossa empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 08 de abril de 2021.

LEANDRO FRANCISCO Assinado de forma digital por
TREVIZAN:017344259 LEANDRO FRANCISCO
54 TREVIZAN:01734425954
Dados: 2021.04.09 08:52:59
-03'00'

Leandro Francisco Trevizan
Responsável Legal



DIAG SOLUTION
Soluções para Laboratórios

**DECLARAÇÃO UNIFICADA
Ao Pregoeiro e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.021.151/0001-05, com sede na RUA MAURICIO DE NASSAU, 252, JD EUROPA LONDRINA - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 150/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, Portador(a) do RG sob nº 5.182.098-3 SSP/PR e CPF nº 017.344.259-54, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: diagsolution@hotmail.com

Telefone: 43 3024.5280

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, Portador(a) do RG sob nº 5.182.098-3 SSP/PR e CPF nº 017.344.259-54 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao presente processo licitatório e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

9) Declaramos que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

10) Declaramos ainda, que a pessoa jurídica que representamos conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Londrina, 01 de setembro de 2022.


LEANDRO FRANCISCO TREVISAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 017.344.259-54
[12.021.151/0001-05]
DIAG SOLUTION
ARTIGOS MÉDICOS LTDA

DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 12.021.151/0001-05 IE: 9052188323
Rua: Mauricio de Nassau 252, Jd Europa, CEP: 86015-720 - Londrina – PR
Fone / FAX: (43) 3024.5280, e-mail: diagsolution@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO — ME/EPP

A empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.021.151/0001-05, com sede na RUA MAURICIO DE NASSAU 252, JD EUROPA, LONDRINA - PR, através de seu representante legal LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, Portador(a) do RG sob nº 5.182.098-3 SSP/PR e CPF nº 017.344.259-54, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006.

Declaro, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como ME ou EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos.

Londrina, 01 de setembro de 2022.


LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 017.344.259-54

12.021.151/0001-05

DIAG SOLUTION
ARTIGOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
REPRESENTANTE LEGAL
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR
CPF: 017.344.259-54

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.021.151/0001-05, com sede na RUA MAURICIO DE NASSAU 252, JD EUROPA, LONDRINA - PR, através de seu representante legal LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, Portador(a) do RG sob nº 5.182.098-3 SSP/PR e CPF nº 017.344.259-54, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo estipulado no edital, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Londrina, 01 de setembro de 2022


LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 017.344.259-54

12.021.151/0001-05
DIAG SOLUTION
ARTIGOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
REPRESENTANTE LEGAL
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.182.098-3 SSP/PR
CPF: 017.344.259-54

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA			Protocolo: PRC2212794921		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206771391	CNPJ 12.021.151/0001-05	Data de Ato Constitutivo 21/05/2010	Início de Atividade 10/05/2010		
Endereço Completo Rua MAURICIO DE NASSAU, Nº 252, JARDIM EUROPA - Londrina/PR - CEP 86015-720					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, SUAS PARTES E PEÇAS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, SUAS PARTES E PEÇAS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 8.000,00	Sócio	S	Indeterminado
LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	017.344.259-54				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA PAULA VENDRAMINI	181.461.138-00	R\$ 12.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		017.344.259-54	Indeterminado		
LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN					
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data		20221346147	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS
21/03/2022					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 10:44:57 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5BCZQJ9A**.



PRC2212794921

 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA. - ME**, situada na Rua Espírito Santo, nº.394, Centro, CEP: 86.010-510, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº.12.021.151/0001-05 e Inscrição Estadual nº.9052188323, cumpriu com as obrigações referente ao fornecimento, de forma parcelada, de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

- Ata de Registro nº070/2020-PMC

QTDE	DESCRIÇÃO / MARCA
100	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE EM TECIDO ELÁSTICO, NÃO ALERGÊNICO COM TRAVA DE SEGURANÇA COM 02 ESTÁGIOS DE GARROTEAMENTO MODELO ADULTO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS. CRALPLAST.
100	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE EM TECIDO ELÁSTICO, NÃO ALERGÊNICO COM TRAVA DE SEGURANÇA COM 02 ESTÁGIOS DE GARROTEAMENTO MODELO INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS. CRALPLAST.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 18 de setembro de 2.020.

Paulo Humberto Fizaia Neto
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

287

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DIAG SOLUTION LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.021.151/0001-05, com sede à Rua Espírito Santo, nº 394, Centro, na cidade de Londrina - PR, CEP 86010-510, Fone (43) 3024-5280, e-mail diagsolution@hotmail.com, representada pelo Senhor **LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG nº 5.182.098-3 e do CPF nº 017.344.259-54, forneceu produtos como:

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	Marca
1	1	und	400,00	48578	Adaptador para coleta de sangue à vácuo em polietileno com rosca e bico central, transparente, para tubos de 13 e 16 mm	VACUPLAST
9	11	CX	150,00	48597	Curativo estéril, caixa com 500 unidades, antialérgico, sistema de abertura tipo pétala, embaladas individualmente, para pós punção sanguínea.	COPERTINA
12	14	TES	4.000,00	48602	Determinação qualitativa e semi quantitativa em lâmina da Proteína C Reativa em amostra de soro. Aplicação manual. Método direto com aglutinação de partículas de látex. Deve acompanhar controle positivo e negativo	VIDA BIOTECNOLOGIA
17	19	CX	50,00	48618	Lâmina de vidro 26x76mm lapidada com borda fosca, 50 unidades	PRECISION
34	36	und	8.000,00	48641	Parasitofiltro para cálice com alça de segurança	DESKARPLAS
35	37	PCT	50,00	48654	Ponteira descartável amarela frisada sem filtro (1 a 200µL) pacote com 1000 unidades	CRALPLAST
36	38	PCT	50,00	48655	Ponteira descartável azul frisada sem filtro (100 a 1000µL) pacote com 1000 unidades	CRALPLAST
38	40	und	24,00	48660	Soro Anti-A 10mL monoclonal	EBRAM
38	41	und	24,00	48661	Soro Anti-B 10mL monoclonal	EBRAM
38	42	und	24,00	48662	Soro Anti-D 10mL monoclonal	EBRAM
38	43	und	24,00	48663	Soro Anti humano poliespecífico "Coombs" 10mL	EBRAM
38	44	und	5,00	53954	Soro controle RH	EBRAM
43	49	und	58.500,00	48670	Tubo à vácuo 13x75mm anticoagulante EDTA/k2/k3, volume de aspiração 2/3 mL, transparente, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	VACUPLAST
46	52	und	45.000,00	48673	Tubo à vácuo 13x75mm sem anticoagulante com acelerador de coagulação e gel separador, volume de aspiração 3,5/4mL, transparente, estéril, com tampa plástica, tubos etiquetados contendo número de lote, prazo de validade e volume	VACUPLAST

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de Rolândia

Assinado por 1 pessoa: PAULO LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B6F3-EC82-0A49-3A06





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

288

8

Conforme Ata de Registro de Preços nº148/2020 Ref. ao Pregão 066/2020, para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos são apresentados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 12 de novembro de 2020

Paulo Rogério de Lima
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



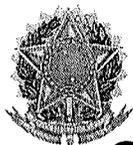
Código para verificação: B6F3-EC82-0A49-3A06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PAULO LIMA (CPF 737.521.349-68) em 13/11/2020 10:53:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/B6F3-EC82-0A49-3A06>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

0 290



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 19655	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 314A735550AAC450E68A6AFA777AC188
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DIAGNÓSTICOS SOLUTION		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO RUA MAURÍCIO DE NASSAU 252	CNPJ 12.021.151/0001-05	
LOCALIDADE JD EUROPA	CIDADE - UF LONDRINA-PR	

201439

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:00	08:00 às 12:00				
*****	13:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	11537	LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	DIRETOR TÉCNICO			SÓCIO 40.00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	*****	*****	*****	13:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 5 de Abril de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. **Gabrielle Lulze Pereira** - Gerente Cad/PJ
Farm. **Flávia de Abreu Chaves** - Gerente Cad/PF
Farm. **Edlvar Gomes** - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	12.021.151/0001-05
Nome Fantasia	
DIAG SOLUTION	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA MAURICIO DE NASSAU, 252 - JARDIM EUROPA CEP: 86.015-720	LONDRINA/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN	ANA PAULA VENDRAMINI

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
8.07246-1 (GHHXM64H9266)	14/03/2011	Ativa
N° do Processo	Cadastro	
<u>25351.081622/2011-46</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.345.528/0001-55 DUNS®: 909562022
Razão Social: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
Nome Fantasia: QUIMIOLAB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/01/2023
FGTS	Validade:	27/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/10/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	31/12/2021 (*)
--	-----------	----------------





QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO Nº 108/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material para o laboratório da Saúde

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Quimiolab Com. e Imp. De Produto de Laboratório LTDA, estabelecida na Rua Curitiba, n° 411-D, Bairro Santa Maria, cidade Chapecó-SC, telefone (49)3322-3705, e-mail quimiolab@quimiolab.com.br, neste ato representada por Ademair Sandrini, cargo, Sócio Administrador RG 1.019.995, CPF 624.467.389-15, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, n° 4450-D, Bairro Seminário município de Chapecó-SC, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2022, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE/GRUPO 02						
ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
21	15	Un	Reagente Diluente para contador hematológico Mindray (diferencial de 3 partes) – M-30 D – 20 litros. MINDRAY BC 3000 PLUS.	Ebram	98,00	1.470,00
22	15	Un	Reagente Lise M30 CFL, 500ml. Para contador hematológico MINDRAY BC 3000 PLUS.	Ebram	94,00	1.410,00
23	20	Un	Reagente M-30E E-Z Cleanser, 100ml. Para contador hematológico MINDRAY BC 3000 PLUS.	Ebram	130,00	2.600,00
24	08	Un	Reagente RINSE - Enxague para contador hematológico MINDRAY BC 3000 PLUS – M-30 R – 20 litros	Ebram	145,00	1.160,00
					Total	6.640,00
LOTE/GRUPO 05						
ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
33	3000	Un	Potes opacos para coleta de fezes com pазinha,	Firstlab	0,29	870,00

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC

Home-page: www.quimiolab.com.br / E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br

RUA CURITIBA, 411 D, BAIRRO SANTA MARIA, CEP: 89812-150, FONE/FAX: (49) 3322-3705



Distribuidora

			capacidade mínima de 50 ml			
34	8000	Un	Potes para coleta Urina, estéril, universal, polipropileno, transparente, capacidade mínima de 50 ml, tampa com rosca e boa vedação.	Firstlab	0,32	2.560,00
35	50	Un	Frasco coletor para urina 24 horas. Capacidade mínima de 2 litros. Boca larga. Graduado. Tampa de rosca com vedação interna.	Cral	3,70	185,00
					Total	3.615,00

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60(sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Conta para pagamento

Banco do Sicoob – Agência: 3069 Conta Corrente: 430650

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Chapecó, (SC) 11 de Novembro de 2022.

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATORIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

Eduardo Moratelli Sandrini

Sócio-Administrador

RG: SSP - SC. 5.478.761

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC

Home-page: www.quimiolab.com.br / E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br

RUA CURITIBA, 411 D, BAIRRO SANTA MARIA, CEP: 89812-150, FONE/FAX: (49) 3322-3705

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/11/2022 11:46:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA**
CNPJ: **85.345.528/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA
CNPJ Nº 85.345.528/0001-55
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Por este instrumento particular de alteração, as partes contratantes a seguir individualizadas,

1. **ADEMAR SANDRINI**, brasileiro, nascido em 10/02/1968, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 624.467.389-15, portador da Carteira de Identidade nº 1.019.995, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 4450, letra D, bairro Seminário, município de Chapecó - SC, CEP 89.813-000.
2. **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, brasileiro, nascido em 10/01/1995, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 080.157.819-14, portador da Carteira de Identidade nº 5.478.761, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 266, letra D, Apto 04, bairro Centro, município de Chapecó - SC, CEP 89.802-500.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201580653, com sede na Rua Uruguai, nº 266, letra D, Sala 01, bairro Centro, município de Chapecó - SC, CEP 89.802-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.345.528/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades na Rua Curitiba, nº 411, letra D, bairro Santa Maria, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-150.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

- Comércio atacadista e varejista de reagentes químicos para laboratório;
- Comércio atacadista e varejista de vidrarias para laboratório;
- Comércio atacadista e varejista de móveis, aparelhos e equipamentos médicos, laboratoriais, ortopédicos, hospitalares e odontológicos;
- Importação de produtos de laboratório;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industrias sem operador.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Chapecó - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022



CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento particular de consolidação de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

1. **ADEMAR SANDRINI**, brasileiro, nascido em 10/02/1968, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 624.467.389-15, portador da Carteira de Identidade nº 1.019.995, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 4450, letra D, bairro Seminário, município de Chapecó - SC, CEP 89.813-000.
2. **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, brasileiro, nascido em 10/01/1995, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 080.157.819-14, portador da Carteira de Identidade nº 5.478.761, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 266, letra D, Apto 04, bairro Centro, município de Chapecó - SC, CEP 89.802-500.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42201580653, com sede na Rua Curitiba, nº 411, letra D, bairro Santa Maria, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.345.528/0001-55, resolvem **CONSOLIDAR** o referido instrumento mediante as seguintes cláusulas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade adotou como nome fantasia **QUIMIOLAB**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Rua Curitiba, nº 411, letra D, bairro Santa Maria, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-150.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades operacionais em 01 de julho de 1992, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social:

- Comércio atacadista e varejista de reagentes químicos para laboratório;
- Comércio atacadista e varejista de vidrarias para laboratório;
- Comércio atacadista e varejista de móveis, aparelhos e equipamentos médicos, laboratoriais, ortopédicos, hospitalares e odontológicos;
- Importação de produtos de laboratório;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.

Parágrafo Único: A sociedade manterá profissional habilitado, na forma da legislação pertinente, para a atividade que exigir um responsável.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ADEMAR SANDRINI** e isoladamente ao sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, e a eles caberá a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de Pró-Labore os administradores poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Terceiro: Os administradores, sejam eles sócios ou não, não estão autorizados a contratar empréstimo ou financiamento, seja com instituições financeiras ou com particulares, sem a devida aprovação e assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Quarto: O administrador que sem o consentimento de todos os sócios aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, terá que restituí-los à sociedade, ou pagar o equivalente, com todos os encargos financeiros resultantes, e, se houver prejuízo, por ele também responderá.

Parágrafo Quinto: Os administradores, uma vez comprovada a sua responsabilidade, respondem perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Sexto: Os administradores poderão nomear procurador ou mandatário para fins específicos, devidamente suportados por instrumento público ou particular.

Parágrafo Sétimo: As procurações outorgadas pela Sociedade, na forma do parágrafo anterior, terão seus poderes devidamente especificados e o prazo de validade fixado, exceto procurações *ad judícia*, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado, porém, sempre com a especificação dos poderes concedidos.

Parágrafo Décimo Terceiro: Nos quatro meses após o término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designarão novo (s) administrador (es), se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

Parágrafo Décimo Quarto: Para a designação de administrador (es) não sócio (s), será necessária a aprovação por unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de 2/3 (dois terços) no mínimo, dos sócios, após a integralização total.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do § 1º, do art. 1.011, do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSÁVEIS

CLÁUSULA OITAVA: O capital social subscrito é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

- **ADEMAR SANDRINI**, possuidor e titular da quantidade de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e no importe total de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;
- **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, possuidor e titular da quantidade de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e no importe total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), representativas de 25% (vinte e cinco por cento) do capital, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único - Quadro demonstrativo da composição do capital social:

Nº ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$	PERCENTUAL
01	ADEMAR SANDRINI	75.000	75.000,00	75%
02	EDUARDO MORATELLI SANDRINI	25.000	25.000,00	25%
	TOTAL	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA NONA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição das quotas de capital postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente no contrato social, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme define a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas sem prévia e expressa autorização da totalidade dos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os quotistas declaram que esta é uma sociedade de pessoas, com acesso restrito ao quadro social a estranhos e, no cumprimento do princípio da pessoalidade, as quotas de todos os quotistas são dotadas de impenhorabilidade e inacessibilidade a estranhos ao quadro social, vigorando esta disposição em efeito público, após registro deste contrato junto à divisão de registro dos atos do comércio.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade ou vender parte de sua participação no capital social, deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital da sócia retirante.

Parágrafo Único: Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, por escrito, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Não convindo aos sócios remanescentes a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a primeira vencendo em 30 (trinta) dias após a assinatura do termo de cessão das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e/ou herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Não havendo interesse da meeira (o) e/ou do (s) herdeiro (s) legais em permanecer na sociedade, a mesma providenciará a apuração, via balanço patrimonial levantando os haveres do (a) sócio (a) falecido (a), que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentado à sociedade, autorização judicial ou certidão de inventário, que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive no registro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em caso de diminuição do capital, será sempre proporcional e igual a cada quota.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único: O exercício social da empresa poderá ter duração inferior a um ano, devendo iniciar-se no primeiro dia de cada período mensal e encerrar-se no último dia. Ao término do exercício será levantado um Demonstrativo dos Resultados do Exercício bem como um Balancete de Resultados Econômicos para a prestação de contas da administração, cabendo às sócias os lucros ou prejuízos apurados no período na proporção de sua participação no capital social, sendo inclusive permitida a distribuição dos lucros acumulados ou as reservas de lucros constantes no último Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA
CNPJ Nº 85.345.528/0001-55
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma que não obedeçam a participação no capital social integralizado de cada um dos sócios, a ser deliberada em reunião dos sócios.

Parágrafo Único: Fica facultado aos sócios a distribuição de lucros antecipados, eventualmente existentes, mediante apuração contábil formalizada especialmente para tal fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital integralizado de cada um.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato, observado o disposto no art. 1.076 do Código Civil:

- a. Aprovação das contas da administração;
- b. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c. A destituição dos administradores;
- d. O modo de remuneração dos Administradores;
- e. A modificação do contrato social;
- f. A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h. O pedido de recuperação judicial.

DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações de cláusulas deste contrato, inclusive com destituição de Administradores, exclusão de sócios, dissolução ou extinção da sociedade, deverão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, cumprindo a legislação em vigor, em especial o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então o que a legislação vigente à época dispuser.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Todos os sócios da empresa infra-assinados e retro qualificados declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos que legalmente os impeçam de exercerem atividade mercantil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, como competente para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA
CNPJ Nº 85.345.528/0001-55
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

304
6

Chapecó - SC, 14 de abril de 2022.

ADEMAR SANDRINI
CPF 624.467.389-15

EDUARDO MORATELLI SANDRINI
CPF 080.157.819-14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225925133

305
B

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
PROTOCOLO	225925133 - 28/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201580653
CNPJ 85.345.528/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022
SOB N: 20225925133

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225925133

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08015781914 - EDUARDO MORATELLI SANDRINI - Assinado em 27/04/2022 às 16:21:44

Cpf: 62446738915 - ADEMAR SANDRINI - Assinado em 27/04/2022 às 16:19:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 51074

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 19/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA, portador do CNPJ: 85.345.528/0001-55. ***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 20 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012748094



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1768659

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PRODUTO DE LABORATÓRIO LTDA

Raiz do CNPJ: 85.345.528

Certidão emitida às 14:04 de 20/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.345.528/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUIMIOLAB	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CURITIBA D	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.812-150	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUIMIOLAB@QUIMIOLAB.COM.BR	TELEFONE (49) 3322-3705
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **13:51:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

309

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 85345528000155	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/07/1992
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252497783	NOME EMPRESARIAL QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUIMIOLAB	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 24/08/2022		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA CURITIBA - D	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
CEP 89812-150	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO CHAPECÓ
UF SC	TELEFONE 0049 3223705	
ENDEREÇO ELETRÔNICO quimiolab@quimiolab.com.br	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/07/1992	

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 21/10/2022 15:49:29 (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



310

B

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

NÚMERO CERTIDÃO:

138635 / 2022

DATA DA EMISSÃO:

20/10/2022

DATA DA VALIDADE:

19/11/2022

CPF / CNPJ:

85.345.528/0001-55

NOME / RAZÃO SOCIAL:

QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14854

ATIVIDADE CNAE:

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: CURITIBA, 411

Complemento: letra D

Bairro: SANTA MARIA

Apto:

Bloco:

CEP: 89812-150

AVISO:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

DESCRIÇÃO:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22138635N9174D62A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA**
CNPJ/CPF: **85.345.528/0001-55**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140198966034**
Data de emissão: **31/10/2022 14:06:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
CNPJ: 85.345.528/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

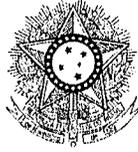
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:38 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **5498.9860.F072.59B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

313

B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.345.528/0001-55
Certidão n°: 17458154/2022
Expedição: 01/06/2022, às 13:47:43
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.345.528/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

314

8



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.345.528/0001-55

Razão Social: QUIMIOLAB COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO E

Endereço: R CURITIBA 411 D SALA 01 / SANTA MARIA / CHAPECO / SC / 89812-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2022 a 27/11/2022

Certificação Número: 2022102900424354980691

Informação obtida em 08/11/2022 10:44:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO Nº 108/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material para o laboratório da Saúde

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao (A) Pregoeiro (a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Quimiolab Com. e Imp. De Produto de Laboratório LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 85.345.528/0001-55, com sede na Rua Curitiba, nº 411-D, Bairro Santa Maria, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ademar Sandrini, Portador(a) do RG sob nº 1.019.995 e CPF 624.467.389-15, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC

Home-page: www.quimiolab.com.br / E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br

RUA CURITIBA, 411 D, BAIRRO SANTA MARIA, CEP: 89812-150, FONE/FAX: (49) 3322-3705

- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br
Telefone: (49) 3322-3705
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Ademar Sandrini, portador (a) do CPF/MF sob n.º 624.467.389-15, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 108/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Chapecó-SC, 09 de Novembro de 2022

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

Ademar Sandrini

Sócio-Administrador

RG: SSP-SC 1.019.995

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC

Home-page: www.quimiolab.com.br / E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br

RUA CURITIBA, 411 D, BAIRRO SANTA MARIA, CEP: 89812-150, FONE/FAX: (49) 3322-3705



QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO Nº 108/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material para o laboratório da Saúde

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Quimiolab Com. E Imp. De Produtos de Laboratório LTDA EPP, CNPJ: nº 85.345.528/0001-55, com sede na Rua Curitiba, nº 411-D, Bairro Santa Maria, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Chapecó, (SC) 09 de Novembro de 2022.

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Ademar Sandrini

Sócio-Administrador

RG: SSP - SC. 1.019.995

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC
Home-page: www.quimiolab.com.br / E-mail: quimiolab@quimiolab.com.br
RUA CURITIBA, 411 D, BAIRRO SANTA MARIA, CEP: 89812-150, FONE/FAX: (49) 3322-3705



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201580653	85.345.528/0001-55	30/06/1992	01/07/1992
Endereço: RUA CURITIBA - D, 411, SANTA MARIA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812150			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REAGENTES QUÍMICOS PARA LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDÚSTRIAS SEM OPERADOR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDUARDO MORATELLI SANDRINI 080.157.819-14	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ADEMAR SANDRINI 624.467.389-15	75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
28/04/2022	20225925133		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201580653	85.345.528/0001-55	30/06/1992	01/07/1992
Endereço: RUA CURITIBA - D, 411, SANTA MARIA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89812150			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222624396

página: 2/2





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.352.354/0001-02 DUNS@: 903812031
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
Nome Fantasia: GC LAB DIAGNOSTICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/12/2022
FGTS Validade: 29/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/07/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 27/05/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

PROPOSTA COMERCIAL- PREGAO ELETRONICO
ÓRGÃO LICITANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO - PR
PREGAO Nº 108/2022 PROCESSO Nº 184/2022

OBJETO: Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material para o laboratório da Saúde, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo ao Departamento de Saúde.

A empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, situada na Rua Lauro Jaques 72, Floresta - Belo Horizonte/MG | P: 31.015-176, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, inscrição estadual nº 0023687470008, contato pelo telefone (31) 3504-0660 e e-mail: LICITACAO@GCLAB.COM.BR, com os seguintes dados bancários BANCO: 756 COOP.: 4027-4 / SICOOB CREDICOM - CONTA: 40.010.527-6, vem por intermédio deste instrumento, apresentar sua proposta comercial ao PREGÃO em epígrafe, nos termos abaixo descritos.

Aproveitamos a ocasião para indicar nossos representantes para assinatura do contrato/ata, conforme poderes do contrato social da empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP, com poderes para assinarem juntos ou separados:

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA, brasileiro, casado, empresário, CPF 842.171.976-91, RG: 2025033 – SSP/MG, residente e domiciliado à AVENIDA DO CONTORNO, nº 1266, apto 1203, b. Floresta- Belo Horizonte/MG. FUNÇÃO NA EMPRESA: SÓCIO-ADMINISTRADOR

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 093.670.796-80, RG: MG12528819 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Lauro Jaques 72, Floresta - Belo Horizonte/MG. FUNÇÃO NA EMPRESA: SÓCIO-ADMINISTRADOR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE/GRUPO 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Adesivo para coleta (caixa com 500 unid.), impermeável, confeccionado em tecido apropriado, isento de substâncias alérgicas e de germes patogênicos, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra expressiva pressão ou fácil desprendimento, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Constante na embalagem os dados de procedência, fabricação e validade no mínimo de 1 ano e registro no MS.	Caixa	15	STOPPER ANVISA 10426950002	R\$ 11,50	R\$ 172,50
26	Adesivo para coleta <u>infantil</u> (caixa com 500 unid.), impermeável, confeccionado em tecido apropriado, isento de substâncias alérgicas e de germes patogênicos, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra expressiva pressão ou fácil desprendimento, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Constante na embalagem os dados de procedência, fabricação e validade no mínimo de 1 ano e registro no MS.	Caixa	5	STOPPER ANVISA 10426950002	R\$ 14,99	R\$ 74,95
VALOR TOTAL: DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS						R\$ 247,45
LOTE/GRUPO 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
27	Lâmina extensora para a confecção de esfregaço. Lâmina laboratório, material: acrílico, aplicação: extensora para esfregaço, dimensões: cerca de 75 x 25 mm	Un.	3	CRAL ANVISA ISENTO	R\$ 3,79	R\$ 11,37
28	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda lisa. Caixa com 50 unidades	Caixa	60	FIRSTLAB ANVISA ISENTO	R\$ 5,29	R\$ 317,40
29	Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.	Caixa	5	CRAL ANVISA ISENTO	R\$ 615,50	R\$ 3.077,50
30	Lâminulas para microscopia, 25x25mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20	PRECISION GLASS ANVISA ISENTO	R\$ 4,47	R\$ 89,40
31	Lâmpada de halogênio 6V x 20W – compatível com microscópio Nikon Eclipse E200.	Un.	3	OSRAM ANVISA ISENTO	R\$ 20,99	R\$ 62,97
32	Lâmpada de halogênio 12V x 20W	Un.	3	OSRAM ANVISA ISENTO	R\$ 69,89	R\$ 209,67
VALOR TOTAL: TRES MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS						R\$ 3.768,31
LOTE/GRUPO 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

36	Solução de glicose (75g) para teste de tolerância a Glicose, ou curva glicêmica. Solução padronizada de glicose ultrapura adicionada de flavorizantes, acidulantes e corantes, destinada à realização do teste oral de tolerância à glicose. Frasco com 300ml (75gr). Sabores: Laranja ou Limão. Apresentação: Unidade.	Frasco	400	RENYLAB ANVISA 80002670077	R\$ 4,49	R\$ 1.796,00
37	Solução de Lugol Forte 2% 500 mL. Solução de iodo para exame parasitológico de fezes. Frasco com 500 mL	Unidade	1	NEW PROV ANVISA 10287910054	R\$ 45,00	R\$ 45,00
38	Tiras reagentes para urinálise, com densidade, frascos com 100 tiras.	Frasco	50	WAMA ANVISA 10310030203	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
39	VDRL, reação de floculação. Suspensão antigênica pronto para uso com controles positivo e negativo. Frasco com no mínimo 5 ml.	Kit	7	LABORCLIN ANVISA 10097010010	R\$ 43,89	R\$ 307,23
40	Sangue Oculto nas fezes sem dieta alimentar. Kit para detecção qualitativa de sangue oculto humano em fezes. Método Imunocromatográfico.	Testes	800	WONDFO ANVISA 80258020128	R\$ 60,00	R\$ 48.000,00

VALOR TOTAL: CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS R\$ 51.348,23

LOTE/GRUPO 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Soro Anti D (RH) monoclonal, frasco com 10 ml, para teste em lâmina.	Frasco	3	IMUNOSCAN ANVISA 81034870006	R\$ 36,00	R\$ 108,00
42	Soro Controle RH 10 ml	Frasco	3	IMUNOSCAN ANVISA 81034870002	R\$ 19,40	R\$ 58,20
43	Soro de Coombs com 10 ml.	Frasco	3	IMUNOSCAN ANVISA 81034870009	R\$ 34,90	R\$ 104,70
44	Soro, tipo: anti-a, composição: monoclonal. Frasco com 10ml	Frasco	3	IMUNOSCAN ANVISA 81034870004	R\$ 19,50	R\$ 58,50
45	Soro, tipo: anti-ab, composição: monoclonal. Frasco com 10 ml	Frasco	3	IMUNOSCAN ANVISA 81034870004	R\$ 19,80	R\$ 59,40
46	Soro, tipo: anti-b, composição: monoclonal. Frasco com 10ml	Frasco	3	IMUNOSCAN ANVISA 81034870004	R\$ 19,50	R\$ 58,50

VALOR TOTAL: QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS R\$ 447,30

LOTE/GRUPO 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, características adicionais: adesivo hipoalergênico, pacote com 10 unidades.	Un.	1.000	LABOR IMPORT 01 UNIDADE ANVISA 10369460025	R\$ 0,40	R\$ 400,00
48	Tubos de plástico para coleta a vácuo com gel separador mais ativador de coágulo, capacidade mínima de 4 ml.	Un.	20.000	FIRSTLAB ANVISA 81628880015	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
49	Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 2 ml.	Un.	400	FIRSTLAB ANVISA 81628880015	R\$ 0,44	R\$ 176,00
50	Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 4 ml.	Un.	7.000	FIRSTLAB ANVISA 81628880015	R\$ 0,45	R\$ 3.150,00
51	Aglha múltipla para coleta de sangue com sistema vácuo 25 X 0,7 mm	Un.	4.000	INJEX ANVISA 10160610124	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00

VALOR TOTAL: DEZOITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS R\$ 18.246,00

LOTE/GRUPO 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	------	-------	----------------	-------------

52	Teste de gravidez HCG com sensibilidade de 25mUI/mL, para detecção em soro e urina. Tiras embaladas individualmente. Caixa com 100 tiras	Cx.	4	LIFE CARE ANVISA 80258020031	R\$ 60,00	R\$ 240,00
53	*Teste rápido para dengue IgG e IgM. Caixa com 25 unidades	Cx.	20	ECO DIAG ANVISA 80954880005	R\$ 234,00	R\$ 4.680,00
54	*Teste rápido para dengue NS1. Caixa com 25 unidades	Cx.	28	ECO DIAG ANVISA 80954880013	R\$ 300,00	R\$ 8.400,00
55	Coluna deionizadora 1800. Para Deionizador de água Permution 50l/hora.	Un.	2	UNION ANVISA ISENTO	R\$ 490,10	R\$ 980,20
56	Medidor de condutividade, calibração automática, compensação automática de temperatura. Faixa de medição: 0,01 a 19,99 miliSiemens/cm, 0 a 50° C, resistente à água.	Un.	1	KASVI ANVISA ISENTO	R\$ 507,81	R\$ 507,81
57	FR látex com controles positivo e negativo, frasco com no mínimo 2ml.	Kit	4	VIDA ANVISA 80785070063	R\$ 50,00	R\$ 200,00
58	PCR látex com controles positivo e negativo, frasco com no mínimo 2ml.	Kit	10	VIDA ANVISA 80785070068	R\$ 55,00	R\$ 550,00
VALOR TOTAL: QUINZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO						R\$ 15.558,01

LOTE/GRUPO 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	Corante Giemsa com 500 ml.	Frasco	6	RENYLAB ANVISA 80002670086	R\$ 34,89	R\$ 209,34
60	Corante May Grunwald com 500 ml.	Frasco	10	RENYLAB ANVISA 80002670086	R\$ 16,89	R\$ 168,90
61	Óleo de imersão. Óleo para microscopia ótica em objetiva de imersão (100x). Embalagem com 100 mL	Un.	1	RENYLAB ANVISA ISENTO	R\$ 10,89	R\$ 10,89
VALOR TOTAL: TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS						R\$ 389,13

LOTE/GRUPO 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	Bobina de papel termo sensível 49mm X 20m para impressão de resultados, compatível com equipamento Mindray – BC 3000 Plus.	Un.	50	PAPER ANVISA ISENTO	R\$ 6,00	R\$ 300,00
63	Cálice, material: polipropileno, tipo: graduado, capacidade: 200 ml, adicional: com orla e bico.	Un.	100	DESKARPLAS ANVISA ISENTO	R\$ 6,00	R\$ 600,00
64	Detergente laboratorial neutro, isento de fosfato, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos. Com finalidade de remover matéria orgânica durante a lavagem de vidrarias laboratoriais. Capaz de não alterar ensaios enzimáticos. Uso em laboratório de análises clínicas. Produto com registro na ANVISA.	Litros	15	PROLAB ANVISA 320270004	R\$ 198,25	R\$ 2.973,75
65	Filtro laboratório, tipo: parasitológico, material: fibra algodão, componentes: com alça, tipo uso: descartável, adicional: para encaixe em cálices.	Un.	3000	DESKARPLAS ANVISA ISENTO	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
VALOR TOTAL: OITO MIL DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						R\$ 8.223,75

LOTE/GRUPO 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	Pipeta graduada sorológica de vidro neutro com esgotamento total, graduada com subdivisão 1/10 (0,1ml) e capacidade de 10ml.	Un.	20	PRECISION GLASS ANVISA ISENTO	R\$ 3,82	R\$ 76,40

67	Pipeta, tipo: Pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml, esterilidade: estéril.	Un.	7.000	CRAL ANVISA ISENTO	R\$ 0,09	R\$ 630,00
68	Pipeta Graduada Westergreen ou VHS. Pipeta de vidro, graduada de 0-200mm, com 2,5mm de diâmetro interno, desenvolvida para ensaio hematológico.	Un.	10	PRECISION GLASS ANVISA ISENTO	R\$ 3,90	R\$ 39,00
69	Pipetador de volumes manual (Aspirador para Pipetas) modelo pi-pump 1-2 mL	Un.	2	CRAL ANVISA ISENTO	R\$ 23,74	R\$ 47,48
70	Pipetador de volumes manual (Aspirador para Pipetas) modelo pi-pump 5-10 mL	Un.	4	CRAL ANVISA ISENTO	R\$ 25,45	R\$ 101,80
71	Pipetador de volumes manual (Aspirador para Pipetas) modelo pi-pump 20-25 mL	Un.	1	CRAL ANVISA ISENTO	R\$ 28,73	R\$ 28,73
72	Placa laboratório, tipo: Kline, material: vidro, capacidade: 12 poços. Para realização de exame VDRL	Un.	3	GLOBAL ANVISA ISENTO	R\$ 24,55	R\$ 73,65
73	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso: descartável.	Un.	20.000	KASVI ANVISA ISENTO	R\$ 0,02	R\$ 400,00
74	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 mcl, tipo uso: descartável.	Un.	3.000	KASVI ANVISA ISENTO	R\$ 0,03	R\$ 90,00
75	Relógio despertador (timer) para laboratório, de 0 a 60 minutos com alarme sonoro.	Un.	4	GLOBAL ANVISA ISENTO	R\$ 80,00	R\$ 320,00
VALOR TOTAL LOTE 12 : MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS						R\$ 1.807,06
VALOR GLOBAL : CEM MIL E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS						R\$ 100.035,24

DECLARAMOS QUE: cumprimos todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
 validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
 Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.
 Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

BELO HORIZONTE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022


 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 20.352.354/0001-02
 GABRIEL DE ANDRADE CANELA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 093.670.796-80
 RG: 12.528.819 SSP/MG

20.352.354/0001-02
 GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
 Rua Lauro Jaques, 72
 Floresta - CEP 31015-176
 BELO HORIZONTE - MG

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/11/2022 11:46:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**
CNPJ: **20.352.354/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

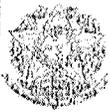
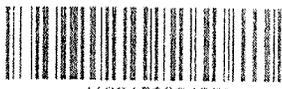
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31210146503	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP	
				 J183159204058	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
5 Julho 2018 Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____		_____/_____/_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____/_____/_____ Data	
_____/_____/_____ Data		_____ Responsável		_____/_____/_____ Data	
_____ Responsável		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____/_____/_____ Data	_____ Responsável		
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		_____ Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639135 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/363.913-8	J183159204058	25/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146603 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 20.352.354/0001-02**

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de número MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 10/01/1962, portadora da carteira de identidade de número MG-2.919.545 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF: 495.019.416-04 residente e domiciliada à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito entre si, a alterar as cláusulas e condições, nos termos da Lei nº. 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Saída e Entrada de Sócios.

A sócia **LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, acima qualificada, possuidora de 100 (cem) quotas do capital social da empresa, com intuito de não permanecer mais na sociedade, vende e transfere as 100 (cem) quotas, para o sócio ora admitido **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de número M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 20.352.354/0001-02**

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de número MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de número M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem pelo presente instrumento particulares e na melhor forma de direito entre si, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, N.º 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Natureza Jurídica, Sede e Foro.

A sociedade continua sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**, com sede e fora na cidade de Belo Horizonte – MG à **Rua Lauro Jaques – 72 no bairro Floresta CEP: 31.015-176.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objetivo Social.

O objetivo social da empresa é:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospital e laboratórios (CNAE 46.45-1/01).
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02).
- c) Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos matérias para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1/03).
- d) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02).
- e) Comercio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetivos da empresa (47.73-3/00).
- f) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03).
- g) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc. (CNAE 33.12-1/02).

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralmente realizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$1,00 (um real), as quais já se encontram subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, estando à distribuição entre o sócio da seguinte forma:

Sócios	Total de quotas	%	Valor total
GABRIEL DE ANDRADE CANELA	9.900	99,00%	R\$ 9.900,00
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	100	01,00%	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	100,00%	R\$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Aos aumentos de capital ou redução aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.081 a 1.083 do Código Civil / 2.002.

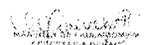
CLÁUSULA QUARTA - Da Administração.

A administração da sociedade será exercida pelo os sócios **GABRIEL DE ANDRADE CANELA** e **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, que responderam em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE**, os quais assinaram pela sociedade todos os documentos que julgarem necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento dos negócios, tendo eles os poderes e atribuições do uso da denominação social em todos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639136 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363,913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

os atos e operações relativas à sociedade, tais como representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nomear mandatários para agir em nome da sociedade para o exercício de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA - Das Deliberações.

As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, respeitando-se o Art. 1076 – Combinado com os Art. 1061, 1063 e 1071 da Lei 10406/02, ficando, entretanto, dispensadas as assembleias, desde que cada sócio decida por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas.

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas a sociedade sem prévia aquiescência do outro, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 30 dias, tendo a outra parte mais 30 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios.

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier o sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados.

Os lucros apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Das Proibições.

É vedado a qualquer dos sócios o emprego da firma ou denominação social, em avais, abonos ou fianças, em qualquer obrigação de mero favor, assim como delegar seu uso a pessoas estranhas à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração.

A sociedade continua com o prazo de duração indeterminado, e suas atividades se iniciaram no dia 30/05/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais.

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Exercício Social.

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Casos Omissos.

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento social em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2018.

ASSINADO DIGITALMENTE

GABRIEL DE ANDRADE CANELA	CPF: 093.670.796-80
LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA	CPF: 495.019.416-04
GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA	CPF: 842.171.976-91





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/363.913-8	J183159204058	25/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Julho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EPB0EEF8AC3B462BA31F432B769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, de nire 3121014650-3 e protocolado sob o número 18/363.913-8 em 25/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6916217, em 05/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucerng.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF6AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Mso5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 8/9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de re-ratificação, os sócios abaixo assinados:

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/11/1987, portador da CI nº MG 12.528.819, expedida pela SSP/MG e do CPF/MF nº 093.670.796-80, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte -MG, na Av. do Contorno, nº 1266, apto 1203, bairro Floresta, CEP 30.110-008;

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casa sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 10/01/1962, portadora da CI nº M 2.919.545, expedida pela SSP/MG e do CPF/MF nº 495.019.416-04, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte -MG, na Av. do Contorno, nº 1266, apto 1203, bairro Floresta, CEP 30.110-008;

únicos sócios da sociedade empresária limitada "GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME", com sede na cidade de Belo Horizonte -MG na Rua Lauro Jaques nº 72, bairro Floresta, Cep 31.015-176, com contrato registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o nº 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

Os sócios resolvem re-ratificar a cláusula terceira do contrato social, aonde informou erroneamente a descrição do objeto social da empresa, COMO:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios (Cnae 46.45-1/01);
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (Cnae 77.29-2/03 e 77.39-0/02);
- c) Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (Cnae 46.45-1/03);
- d) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Cnae 26.60-4/00);
- e) Locação de mão de obra (Cnae 78.20-5/00);
- f) Comércio atacadista de mercadorias em geral. Sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Cnae 46.93-1/00);
- g) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Cnae 46.44-3/02);
- h) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (47.73-3/00);
- i) Manutenção, calibração, validação e qualificação técnica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (Cnae 33.12-1/03);



j) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (Cnae 33.12-1/02); **PARA:**

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios (Cnae 46.45-1/01);
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (Cnae 77.29-2/03 e 77.39-0/02);
- c) Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (Cnae 46.45-1/03);
- d) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Cnae 46.44-3/02);
- e) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (47.73-3/00);
- f) Manutenção, calibração, validação e qualificação técnica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (Cnae 33.12-1/03);
- g) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (Cnae 33.12-1/02).

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Re-ratificação, em 01(um) exemplar o qual será registrado eletronicamente na Junta Comercial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016.



GABRIEL DE ANDRADE CANELA

CI nº MG 12.528.819 - SSP/MG



LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

CI nº M 2.919.545 - SSP/MG

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 Gabriel de Andrade Canela, Lenice Rosane Andrade
 Gomes Canela
 Belo Horizonte, 03/02/2016 09:41:34 Carlos
 Eku.R40,90 T.F.J:R42,76 Total:R\$11,66

Selador de Assinaturas
 BYZ 29499
 BYZ 29500

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Ger

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 003 - 06/05/2016 14:31

338
B

NIRE (da sede ou filial, quando o sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agência Auxiliar do Comércio

31210146503

2062



16/318.757-6

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agência Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



3163960110030

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	048	1	ALTERAÇÃO RE-RATIFICAÇÃO

nr B

Conf: *[Handwritten Signature]*

Representante Legal da Empresa / Agência Auxiliar do Comércio

Nome: *Gabriel de Andrade Lima*
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone do Contato: *(31) 3889-1000*

28 Janeiro 2016
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO BINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO BINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

19/05/16
 Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Protocolo: 16/318.757-6

Vogal

AN1871132

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8758649 em 19/05/2016 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 163187576 - 06/05/2016 Autenticação: E83D37E7C9EF5017E8E7A70627817895EABE4912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº de protocolo 16/318.757-6 e o código de segurança Tpn2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Geral

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 01/10/2015 08:54

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31210146503

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
15/671.594-5



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153169801903

Nº DE CÓDIGO DO ATO
VIAS DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO
QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RFB
A P P
Cont: *Nirina*

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **GABRIEL DE ANDRADE CANEJA**
Assinatura: *[Signature]*
Telefone de Contato: **31-9199-7663**

30 Setembro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguar(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

02/10/15
Data

Virgínia Maria R. L. Fournier
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5592792
EM 02/10/2015

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Protocolo: 15/671.594-5

Data

Vogal

Presidi

AH1726825



OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança JLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

9 2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS RIBEIRO JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 2014-6500 - E-mail: cartorio@cartorioquaraib.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Gabriel de Andrade Canelas
Belo Horizonte, 01/10/2015 09:12:58 Dalila

Gabriel de Andrade Canelas

Emo:R\$4,02 T.F.J:R\$1.25 Total:R\$5,27



1

341

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."
CNPJ.: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte – MG

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M – 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**, tem sede à **Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte – MG**, inscrita no CNPJ sob o número 20.352.354/0001-02 e na JUCEMG sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, alterar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Alteração do Objetivo Social

Neste ato, a sociedade altera seu objetivo social para:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios;
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02)
- c) Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1-03)
- d) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 26.60-4-00).
- e) Locação de mão de Obra (CNAE 78.20-5/00)
- f) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00)
- g) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02)
- h) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (CNAE 47.73-3/00)
- i) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03)
- j) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (CNAE 33.12-1/02)

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."
CNPJ.: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança jLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M – 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da natureza jurídica, sede e foro

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de “**GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME.**”, será regida por este instrumento e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406/2002, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; “art. 8º, para avaliações”, “arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras” e “arts. 224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação” e o “§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações”. Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

A sociedade tem sede à **Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte – MG**; Eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

GABRIEL DE ANDRADE CANELA	R\$ 9.900,00	9.900 Quotas
LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA	R\$ 100,00	100 Quotas
TOTAIS	R\$ 10.000,00	10.000 Quotas

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, sendo que todos se responsabilizam solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto Social

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios;
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02)
- c) Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1-03)
- d) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 26.80-4-00).
- e) Locação de mão de Obra (CNAE 78.20-5/00)
- f) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00)
- g) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02)
- h) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (CNAE 47.73-3/00)



- i) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03)
- j) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (CNAE 33.12-1/02)

CLÁUSULA QUARTA - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, já qualificado no preâmbulo, ou por procurador nomeado por este através de instrumento específico, competindo ao mesmo fixar a direção geral dos negócios da empresa, aprovar planos e decisões, assim como contratos ou acordos decorrentes dessas decisões, principalmente os relativos a novos negócios e diversificações, associações, aquisições e investimentos, compromissos comerciais de porte e que envolvam responsabilidade da sociedade, deliberar sobre contratos de maior porte, a representação da sociedade perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autorizar a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias em obrigações perante terceiros, deliberar sobre distribuição de lucros e propostas de alteração de capital social.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá constituir administrador não sócio.

Parágrafo Segundo: Fica assegurada uma retirada mensal aos administradores, que será creditada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os quotistas, importância esta que será levada a débito da conta "DESPESAS ADMINISTRATIVAS".

Parágrafo Terceiro: Para as decisões da sociedade, bem como o direcionamento da mesma, haverá a necessidade de deliberação de sócios que representem ¼ ou mais do Capital Social.

Parágrafo Quarto: é vedado aos quotistas o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse da sociedade, assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, tais como avais, fianças, abonos, endossos e outras responsabilidades de mero favor, sem a autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - Das Reuniões

Fica dispensada a realização de reuniões, desde que, os sócios decidam, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas à sociedade sem prévia aquiescência da outra, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 60 dias, tendo a outra parte mais 60 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier ao sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados



Os lucros apurados anualmente serão divididos entre os sócios desproporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Do Exercício Social.

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração

A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, sendo seu início de atividade em 30/05/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.

E, por se acharem justos e combinados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

GABRIEL DE ANDRADE CANELA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS MURTA JUNIOR
Rua da Bahia, 1680 - Centro - BH - (31) 3014-4000 - E-mail: cartorio@cartoriojaguara.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

Gabriel de Andrade Canela, Lenice Rosane Andrade
Gomes Canela

Belo Horizonte, 09/09/2015 16:10 Karina

Emo. R\$8,04 T.F.J: R\$2,50 Total: R\$10,54





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 27/10/2014 10:41



14738.061-8

1/5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210146503

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143110417664

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **GABRIEL DE ANDRADE CAELA**

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de Contato: **31.9199.7663**

BELO HORIZONTE

Local

22 Outubro 2014

Data

Def. RFB
 MAIOP OP
 Conf: *Nina*

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguar(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

27/10/14

Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 ANEXO 172 SISTEMA
 ANEXO DE EMPRESAS
 DE BELO HORIZONTE
 DATA: 27/10/14
 RESPONSÁVEL

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5400798

EM 28/10/2014

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

PROTOCOLO: 14/738.061-8

Data

Vogal

AH1489761

Presidente da _____ Turma

[Assinatura]
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

Mari



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5400798 em 28/10/2014 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 147380618 - 27/10/2014. Autenticação: 84D5ED5C54D8667B71297D8F20DA2A2ACDD1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 14/738.061-8 e o código de segurança otB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

TABELIONATO TRIGINELLI SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
 (BSN25049) GABRIEL DE ANDRADE CANELA *****
 Belo Horizonte, 27/10/2014 10:44:14 2E226

Marcelo Deoclides Paula
 E:R\$3,68 REC:R\$0,22 FF:R\$1,21 Total:R\$5,11
 RODRIGO




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5400798 em 28/10/2014 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 147380618 - 27/10/2014. Autenticação: 84D5ED5C54D8667B71297D8F20DA2A2ACDD1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 14/738.061-8 e o código de segurança otB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

347
2
5

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
"GLG LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."
CNPJ.: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte – MG

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M – 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **GLG LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**, tem sede à Rua Itapetinga, 1211 – Loja B, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, CEP 31130-192, inscrita no CNPJ sob o número 20.352.354/0001-02 e na JUCEMG sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, alterar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Alteração da Razão Social

Neste ato, a sociedade altera sua razão social para **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Endereço

A sociedade que antes tinha sede à Rua Itapetinga, 1211 - Loja B, bairro Cachoeirinha, CEP 31130-192, Belo Horizonte – MG; é alterada neste ato para Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte – MG.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."
CNPJ.: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M – 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da natureza jurídica, sede e foro

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."**, será regida por este instrumento e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a



348
3
5

Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406/2002, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; "art. 8º, para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

A sociedade tem sede à **Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte – MG**; Eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

GABRIEL DE ANDRADE CANELA	R\$ 9.900,00	9.900 Quotas
LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA	R\$ 100,00	100 Quotas
TOTAIS	R\$ 10.000,00	10.000 Quotas

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, sendo que todos se responsabilizam solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objetivo Social

O objetivo social é comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, já qualificado no preâmbulo, ou por procurador nomeado por este através de instrumento específico, competindo ao mesmo fixar a direção geral dos negócios da empresa, aprovar planos e decisões, assim como contratos ou acordos decorrentes dessas decisões, principalmente os relativos a novos negócios e diversificações, associações, aquisições e investimentos, compromissos comerciais de porte e que envolvam responsabilidade da sociedade, deliberar sobre contratos de maior porte, a representação da sociedade perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autorizar a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias em obrigações perante terceiros, deliberar sobre distribuição de lucros e propostas de alteração de capital social.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá constituir administrador não sócio.

Parágrafo Segundo: Fica assegurada uma retirada mensal aos administradores, que será creditada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os quotistas, importância esta que será levada a débito da conta "**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**".

Parágrafo Terceiro: Para as decisões da sociedade, bem como o direcionamento da mesma, haverá a necessidade de deliberação de sócios que representem $\frac{1}{4}$ ou mais do Capital Social.



Parágrafo Quarto: é vedado aos quotistas o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse da sociedade, assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, tais como avais, fianças, abonos, endossos e outras responsabilidades de mero favor, sem a autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - Das Reuniões

Fica dispensada a realização de reuniões, desde que, os sócios decidam, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas à sociedade sem prévia aquiescência da outra, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 60 dias, tendo a outra parte mais 60 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier ao sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados

Os lucros apurados anualmente serão divididos entre os sócios desproporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Do Exercício Social

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração

A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, sendo seu início de atividade em 30/05/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.



350
4 8
5
5

E, por se acharem justos e combinados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2014.

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

GABRIEL DE ANDRADE CANELA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5400798
EM 28/10/2014
#GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME#

PROTOCOLO: 14/738.061-8

AH1489762

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

JUCEMG

• • • • •
• • • • •
• • • • •
• • • • •
• • • • •
• • • • •
• • • • •
• • • • •
• • • • •
• • • • •
• • • • •





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

351

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210146503

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183963416666

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

BELO HORIZONTE

Local

5 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

352

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/583.081-1	J183963416666	14/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6

ATO 307
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

■ **Sociedade Empresária**

Ilm^o Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios, **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de numero MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008 e **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de numero M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008. da empresa **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com sede à Rua Lauro Jaques – 72 no bairro Floresta CEP: 31.015-176, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014 e no CNPJ/MF sob o 20.352.354/0001-02, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

Belo Horizonte 05 de Janeiro de 2019.

GABRIEL DE ANDRADE CANELA	CPF: 093.670.796-80
GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA	CPF: 842.171.976-91



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/583.081-1	J183963416666	14/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, de nire 3121014650-3 e protocolado sob o número 18/583.081-1 em 14/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7121631, em 07/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.094.056-15	CLEBER ANTONIO VIEIRA COSTA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

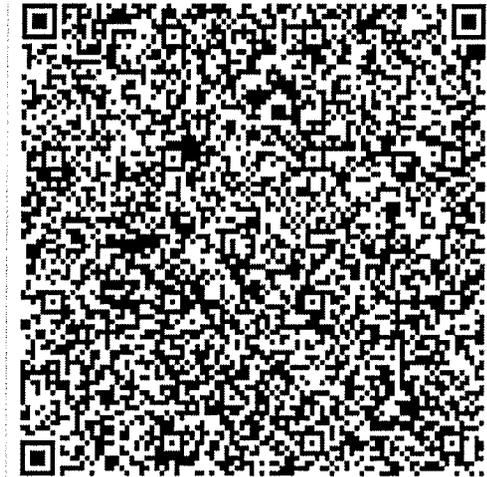
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 MG
NOME GABRIEL DE ANDRADE CANELA		
DOC. IDENTIDADE/CPF EMISSOR/UF MG12528619 USP MG		
RG 023.679.796-89		DATA NASCIMENTO 28/11/1987
FILIAÇÃO GILCASSIO ANTONIO FAGUNDES C ANGELA LENICE ROSANE A G CANELA		
PERMISSÃO A		ACC A
CAT. HAB. A		
N.º REGISTRO 05979756107	VALIDADE 12/04/2022	1.ª HABILITAÇÃO 23/11/2006
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BELO HORIZONTE, MG		DATA EMISSÃO 13/04/2022
ARQUIVADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		46180816617 MG615019560
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2376581002

CNH

2376581002

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2022 15:09:29 que o documento de hash (SHA-256) 897054d28b9670f39a5eab7e53b513ecda01e754179b4016ccf3810f42144f42 foi validado em 27/10/2022 15:06:36 através da transação blockchain 0x7e5cafa272e96fdcc7fb9f2e37d7106a8f790abd5756c9a7d6bdd2de88f63a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91490)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **897054d28b9670f39a5eab7e53b513ecda01e754179b4016ccf3810f42144f42** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91490** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAR**", faz prova de que em **27/10/2022 15:06:28**, o responsável **GC LAB Diagnósticos Ltda (20.352.354/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GC LAB Diagnósticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2022 15:08:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7e5cafaf272e96fdcc7fb9f2e37d7106a8f790babd5756c9a7d6bdd2de88f63a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

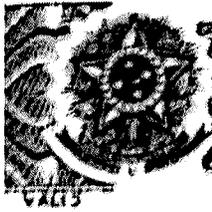
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN

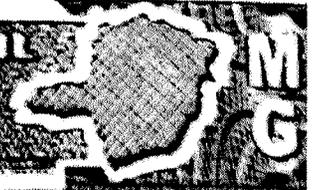


Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

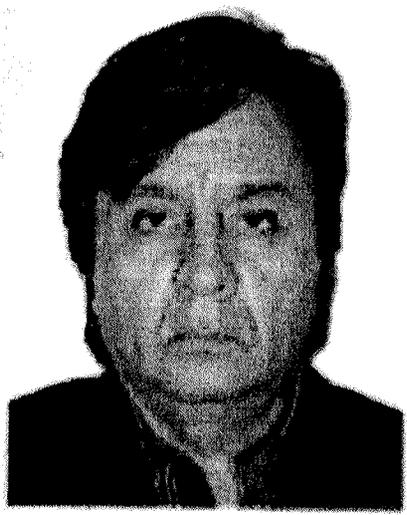




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M2025033 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
842.171.976-91 29/08/1959

FILIAÇÃO
SYLAS SIMOES CANELA
EUNICE TEREZINHA
FAGUNDES CANELA

PERMISSÃO ACC CAT. NAS.
AB

Nº REGISTRO
00480733106

VALIDADE
30/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/05/1978

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1914284058

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
01/10/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

54648573113
MG562958126

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1914284058

Scanned with CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **111a14d6e4862331b4448f52cd3ff586abc7833a9a5827eff3dfe5f0f5a468ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91497** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**AUTENTICAR**", faz prova de que em **27/10/2022 15:24:49**, o responsável **GC LAB Diagnósticos Ltda (20.352.354/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GC LAB Diagnósticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2022 15:26:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc5c4baf17289527514572669e8af7666fcac697917605bd1c5433e5a20a83060**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP
CNPJ: 20.352.354/0001-02

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Novembro de 2022 às 15:51

BELO HORIZONTE, 04 de Novembro de 2022 às 15:51

Código de Autenticação: 2211-0415-5119-0262-1793

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.352.354/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2014
NOME EMPRESARIAL GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GC LAB DIAGNOSTICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAURO JAQUES	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****
CEP 31.015-176	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GCLAB.COM.BR	TELEFONE (31) 3504-0660	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2022 às 15:55:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019044994 **Data Concessão:** 27/12/2019 **Data de Validade:** 10/12/2024
Nº do Processo de Concessão: 01.126.150.19-04 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0272088-008
SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** 0818414 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 20.352.354/0001-02 **Inscr. Municipal:** 0.953.204/001-9 **Data de Registro:** 07/01/2019
Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
Nome Fantasia: GC LAB DIAGNOSTICOS
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 192,00

Endereço

Logradouro: RUA LAURO JAQUES
Nº: 72 **Complemento:** LOJA:1;
Bairro: FLORESTA
Município: Belo Horizonte **CEP:** 31015-176
Índice Cadastral do IPTU: 107004D006A0027 **Tipo de imóvel constante no IPTU:** LOJA

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais **Regional:** LESTE - L2
Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA **Class.Via:** LOCAL
ADE: não inserido 10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
331210300	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
772920300	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
464430200	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de produtos diversos

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

OBSERVAÇÕES

- ALVARÁ LIBERADO CONFORME PARECER AMBIENTAL DA SMMA, Nº 0977/19.
 - 1) A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela legislação em vigor, medidas de adequação deverão ser implementadas.
 - 2) Resíduos recicláveis oriundos das áreas comercial, administrativa e de produção da empresa, devem ser encaminhados preferencialmente para a reciclagem.
 - 3) As recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) das substâncias utilizadas no processo produtivo, em especial as referentes a manuseio e armazenamento dos mencionados produtos, devem ser atentamente observadas e praticadas
 - 4) A constatação de degradação ambiental acarretará no cancelamento do Parecer Ambiental.
 - 5) A instalação dos equipamentos de troca de calor do sistema de refrigeração (ar condicionado) deverá observar a distância adequada com a vizinhança (principalmente residências), a fim de evitar incômodos relativos a poluição sonora.
 - 6) Quando necessário, o empreendimento deverá elaborar e implantar projeto de adequação para redução dos níveis de pressão sonora dos ruídos dos componentes do sistema de refrigeração ou de outras fontes. O projeto deverá ter ART (Anotação de Responsabilidade técnica) do técnico responsável. O mesmo deverá ser observado quanto a vibrações.
 - 7) Proibida a utilização de CFC como fluido de refrigeração
 - 8) No caso da utilização da amônia como fluido de refrigeração, deverá haver Plano de Contingência/Emergência implantado, com ART do técnico responsável.
 - 9) Nas manutenções dos equipamentos de ar condicionado, assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera, pois são gases com potencial de aquecimento global e agressivos à camada de ozônio. Em caso de substituição dos fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.
 - 10) O empreendimento deverá ter o Laudo de Liberação das Instalações de Esgotamento, emitido pela COPASA, ou ingressar ao PRECEND, realizando os automonitoramentos, conforme determinado pela companhia.
 - 11) Resíduos sólidos classificados como perigosos, conforme ABNT 10.004/2004 deverão ser armazenados em local adequado, até que seja feita sua destinação final para empresas receptoras devidamente licenciadas.
 - 12) Lâmpadas fluorescentes usadas são resíduos perigosos conforme ABNT 10.004/2004, devendo ser armazenadas e destinadas adequadamente.
 - 13) Lâmpadas de LED devem ser descartadas como resíduo Classe I.

- 14) Atender os requisitos legais do PGRSS, destinando os resíduos de serviço de saúde corretamente.
- 15) Aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS na SLU e SMSA e implantar. Durante a validade do ALF deverá ser obtida aprovação da implantação do PGRSS na SLU e na SMSA.
- 16) A fiscalização poderá, a qualquer momento, realizar vistorias no local a fim de verificar o cumprimento das exigências e ressalvas listadas acima em especial sobre o cumprimento do Decreto Municipal nº 16.529/16.
- 17) A SMMA poderá exigir, a qualquer tempo, procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados ou necessários para atender a legislação ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022076549 - PROCESSO: 157295 - VALIDADE: 06/06/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 20352354000102

Estabelecido: RUA LAURO JAQUES, Nº 72 - Bairro: FLORESTA - CEP: 31015176

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA, SOB Nº 98822/04-D

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 3312103 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
- 7729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
- 3312102 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 06/06/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIEGMPPJL**

Certidão nº **20.567.630** Exercício: **2022**

Emissão em: **04/11/2022**

Requerimento em: **15:53:01**

Validade: **04/12/2022**

Nome: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ: **20.352.354.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

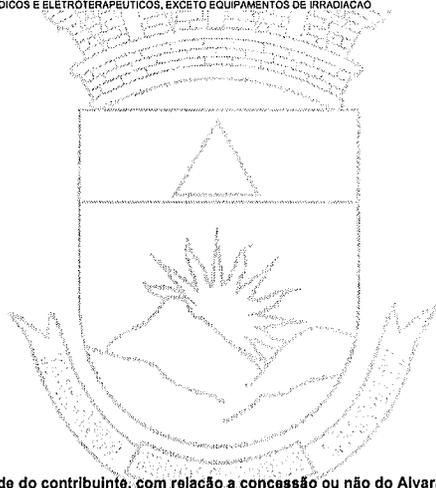
DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.953.204/001-9		CNPJ / CPF 20.352.354/0001-02		DATA DE INÍCIO 30/05/2014	DATA EMISSÃO 29/09/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) GC LAB DIAGNOSTICOS					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 80	REGIONAL LESTE		PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA LAURO JAQUES			NÚMERO 72	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO FLORESTA	CEP 31015-176	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 093.670.796-80	NOME DO RESPONSÁVEL GABRIEL DE ANDRADE CANELA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3312-1/02-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4644-3/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
7739-0/02-00	ALUQUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4646-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4773-3/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS
7728-2/03-00	ALUQUEL DE MATERIAL MEDICO
3312-1/03-01	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/10/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/01/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002368747.00-08	CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA LAURO JAQUES		NÚMERO: 72
COMPLEMENTO:	BAIRRO: FLORESTA	CEP: 31015176
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
2022000583831342		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 20.352.354/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

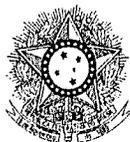
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:54 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **0D0B.3161.0D1F.7F36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.352.354/0001-02

Certidão n°: 32498306/2022

Expedição: 28/09/2022, às 20:13:35

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.352.354/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.352.354/0001-02

Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ME

Endereço: R LAURO JAQUES 72 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103103160364511985

Informação obtida em 04/11/2022 15:56:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 108/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material para o laboratório da Saúde

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **GC LAB DIAGNOSTICOS**, CNPJ nº 20.352.354/0001-02, com sede na Rua Lauro Jaques, nº 72- bairro Floresta , Belo Horizonte/MG , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) GABRIEL DE ANDRADE CANELA, Portador(a) do RG sob nº MG-12.528.819 e CPFº 093.670.796-80, cuja função/ cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@gclab.com.br / contato@gclab.com.br / gclab@gclab.com.br
Telefone: (31) 3504-0660

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) GABRIEL DE ANDRADE CANELA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 093.670.796-80, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 108/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte 11 de Novembro de 2022



GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.352.354/0001-02
GABRIEL DE ANDRADE CANELA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 093.670.796-80
RG: 12.528.819 SSP/MG

20.352.354/0001-02

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
Rua Lauro Jaques, 72
Floresta - CEP 31015-176
BELO HORIZONTE - MG

EDITAL DE PREGÃO Nº 108/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material para o laboratório da Saúde

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **GC LAB DIAGNOSTICOS**, CNPJ nº 20.352.354/0001-02, com sede na Rua Lauro Jaques, nº 72- bairro Floresta , Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Belo Horizonte 11 de Novembro de 2022



GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.352.354/0001-02
GABRIEL DE ANDRADE CANELA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 093.670.796-80
RG: 12.528.819 SSP/MG

20.352.354/0001-02
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.-EPP
Rua Lauro Jaques, 72
Floresta - CEP 31015-176
BELO HORIZONTE - MG

GC LAB DIAGNÓSTICOS EPP
Cnpj: 20.352.354/0001-02

(31) 3504-0660
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta - Belo Horizonte/MG

WWW.GCLAB.COM.BR



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		30/05/2014		15/05/2014
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo		Data de Início de Atividade	
20.352.354/0001-02	30/05/2014		15/05/2014	
Endereço Completo:				
RUA LAURO JAQUES 72 - BAIRRO FLORESTA CEP 31015-176 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social:				
COMERCIALIZACAO DE TESTES, REAGENTES, APARELHOS, INSTRUMENTOS EM GERAL PARA HOSPITAIS E LABORATORIOS ; LOCALACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS ;COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO;COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO ;COMERCIO, IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS RELATIVOS AOS OBJETOS (47.73-3/00) MANUTENCAO, CALIBRACAO, VALIDACAO E QUALIFICACAO TERMICA EM APARELHOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS; MANUTENCAO E CALIBRACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E CIENTIFICOS TAIS COMO BALANCAS, APARELHOS DE PRESSAO, MONITORES CARDIACOS, DESFIBRILADORES, BISTURIS, ETC				
Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
DEZ MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)		
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
DEZ MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA	R\$ 9.900,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	R\$ 100,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx		
Último Arquivamento: 07/01/2019		Número: 7121631		
Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP				
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2022 14:52

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C220002518932 e visualize a certidão)

22/479.344-6

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GC Lab Diagnosticos Ltda - ME

CNPJ

20.352.354/0001-02

Nome Fantasia

GC Lab Diagnosticos

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta CEP: 31.015-176

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico*[sem dados cadastrados]***Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.14565-1 (28214Y6X6HL9)

Data do Cadastro

09/01/2017

Situação

Ativa

N° do Processo25351.569079/2016-01**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 86, 206, 226, 318 e 513.

Empresa Fabricante: Gland Pharma Limited
 Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Quthbullapur Mandal, R.R.District, Hyderabad 500 043, Telangana State
 País: Índia
Empresa Solitante: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda [CNPJ: 61.282.661/0001-41]
 Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2 [Expediente(s): 2239452/16-1]

Linha(s): Produtos Estéreis
 Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 86, 206, 226, 318 e 513.

Empresa Fabricante: Gland Pharma Limited
 Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Quthbullapur Mandal, R.R.District, Hyderabad 500 043, Telangana State
 País: Índia
Empresa Solitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda [CNPJ: 61.286.647/0001-16]
 Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2 [Expediente(s): 1895175/16-9]

Linha(s): Produtos Estéreis
 Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 86, 206, 226, 318 e 513.

Empresa Fabricante: Gland Pharma Limited
 Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Quthbullapur Mandal, R.R.District, Hyderabad 500 043, Telangana State
 País: Índia
Empresa Solitante: Química Haller Ltda [CNPJ: 33.036.815/0001-80]
 Autorização de Funcionamento: 1.00.201-3 [Expediente(s): 1970262/16-1]

Linha(s): Produtos Estéreis
 Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 86, 206, 226, 318 e 513.

Empresa Fabricante: Gland Pharma Limited
 Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Quthbullapur Mandal, R.R.District, Hyderabad 500 043, Telangana State
 País: Índia
Empresa Solitante: Volpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda [CNPJ: 14.665.928/0001-08]
 Autorização de Funcionamento: 1.09.357-1 [Expediente(s): 1901987/16-4]

Linha(s): Produtos Estéreis
 Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 86, 206, 226, 318 e 513.

RESOLUÇÃO - RE Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CONEXAO IMPLANTENS COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E CIRURGICO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIO MODESTO DE PAULA, Nº 102 - SALA A
 BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/SP
 CNPJ: 23.523.263/0001-80
 PROCESSO: 25351.494679/2016-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Ademais, a empresa não encaminhou o Formulário de Petição.

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE
 CNPJ: 26.326.200/0001-22
 PROCESSO: 25351.571503/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: INOVA OPME LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 309 - TOWER CENTER BLOCO B
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
 CNPJ: 09.534.332/0001-20
 PROCESSO: 25351.578329/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: rua sao jose, 2002
 BAIRRO: Ingua nova CEP: 59063150 - NATAL/RN
 CNPJ: 26.094.819/0001-59
 PROCESSO: 25351.578323/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: HB 13 COMERCIAL EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Coronel Duarte da Silveira nº 405 A, Fundos
 BAIRRO: Duarte da Silveira CEP: 25665470 - PETROPOLIS/RJ
 CNPJ: 22.565.411/0001-67

PROCESSO: 25351.583590/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 207
 BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 75860000 - QUIRINÓPOLIS/GO
 CNPJ: 24.484.451/0001-00
 PROCESSO: 25351.583571/2016-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. IVAN DE ALMEIDA MOURA, Nº 699
 BAIRRO: DINAH BORGES CEP: 45820970 - EUNÁPOLIS/BA
 CNPJ: 17.178.243/0001-17
 PROCESSO: 25351.465296/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09076.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS - EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Itaituba nº 54
 BAIRRO: Prazeres CEP: 54340060 - JABOATÃO DOS GUARARAPE/PE
 CNPJ: 24.360.910/0001-43
 PROCESSO: 25351.579101/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09086.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA EDGAR LINHARES, 770
 BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 88336210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 06.915.456/0001-68
 PROCESSO: 25351.569072/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09081.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: supersonic logistica e transportes ltda
 ENDEREÇO: rua miguel nelson hechura, 114
 BAIRRO: jardim pereira letie CEP: 02712130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 47.705.660/0001-31
 PROCESSO: 25351.548123/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.09078.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CJM Transporte e logística ltda - me
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN Nº 2.231, GALPÃO C
 BAIRRO: ITUPAVAZINHA CEP: 89066003 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 02.105.636/0001-23
 PROCESSO: 25351.575473/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.09083.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Quimaira Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda
 ENDEREÇO: Estrada Geral Fundão, nº 1073
 BAIRRO: Mato Preto CEP: 89285340 - SÃO BENTO DO SUL/SC
 CNPJ: 81.871.261/0001-89
 PROCESSO: 25351.571080/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.09077.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: lorenceit cosmeticos ltda me
 ENDEREÇO: rua elui, nº 273, edifício centro profissional sao francisco
 BAIRRO: centro CEP: 89900000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
 CNPJ: 22.508.914/0001-09
 PROCESSO: 25351.562934/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.09084.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Belle Indústria e Comércio de Cosméticos Eireli - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE LERCH Nº 135
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 95780000 - MONTENEGRO/RS
 CNPJ: 25.134.577/0001-17
 PROCESSO: 25351.507589/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09075.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S & M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, QUADRA 206, LOTE 01, SALA 02



BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
 CNPJ: 23.530.738/0001-66
 PROCESSO: 25351.578713/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09085.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTITLOG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 4999, SALA 04
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 25.131.828/0001-00
 PROCESSO: 25351.499023/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09082.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITISS PARANÁ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Omir Fuzari, nº 580 - salas 01 e 02
 BAIRRO: Jardim Maringá CEP: 87140000 - PAIÇANDU/PR
 CNPJ: 18.388.208/0001-95
 PROCESSO: 25351.476037/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.09079.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: packflex ltda me
 ENDEREÇO: rua joaquim Ribeiro Ferreira, 115b
 BAIRRO: centro CEP: 35440000 - DOM SILVÉRIO/MG
 CNPJ: 18.459.253/0001-93
 PROCESSO: 25351.571191/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.09080.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: oxisolida comercio de gases e equipamentos ltda
 ENDEREÇO: rua aquidauana, 260
 BAIRRO: vila sulmat CEP: 79806070 - DOURADOS/MS
 CNPJ: 02.675.877/0001-08
 PROCESSO: 25351.562563/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.20003.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: LRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - BIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO N. 16, SALA B, CONJ. BELVEDERE
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 69044000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 11.902.981/0001-89
 PROCESSO: 25351.548191/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16135.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nutrientes med distribuidora de medicamentos ltda epp
 ENDEREÇO: rua são miguel nº 262 galpão h
 BAIRRO: santa clara CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
 CNPJ: 26.383.079/0001-70
 PROCESSO: 25351.578308/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16144.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77016526 - PALMAS/TO
 CNPJ: 11.369.348/0001-77
 PROCESSO: 25351.568493/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16132.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTITLOG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 4999, SALA 04
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 25.131.828/0001-00
 PROCESSO: 25351.499041/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16140.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA MEGAFARMA LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida Capitão Júlio Bezerra, 1253

BAIRRO: São Francisco CEP: 69305025 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 84.042.027/0001-37
 PROCESSO: 25351.514675/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16130.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CJM Transporte e logística ltda - me
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN Nº 2.231, GALPÃO C
 BAIRRO: ITUUPAVAZINHA CEP: 89066003 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 02.105.636/0001-23
 PROCESSO: 25351.575365/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16143.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: farmácia dinâmica ltda
 ENDEREÇO: Av. Major Amaranco, 3008
 BAIRRO: Centro CEP: 78959000 - VILHENA/RO
 CNPJ: 84.583.129/0001-60
 PROCESSO: 25351.367770/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.16131.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: superonline logística e transportes ltda
 ENDEREÇO: rua miguel nelson bechara, 114
 BAIRRO: jardim pereira leite CEP: 02712130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 47.705.660/0001-31
 PROCESSO: 25351.548071/2016-00 AUTORIZ/MS: 36W2WH653870 (8.14550.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PEDRO SOUZA DOS SANTOS DENTAL - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA JOANA ANGELICA Nº 159, EDIF. LARA EMPRE. SALA 307
 BAIRRO: NAZARÉ CEP: 40050001 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 18.813.255/0001-39
 PROCESSO: 25351.579217/2016-01 AUTORIZ/MS: L11116Y4W40X (8.14573.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: GC Lab Diagnosticos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Lauro Jaques, 72
 BAIRRO: Floresta CEP: 31015176 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 20.352.354/0001-02
 PROCESSO: 25351.569079/2016-01 AUTORIZ/MS: 28214Y6X6HL9 (8.14565.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCK SIARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, Nº 1161
 BAIRRO: DISTRITO DE SOUSAS CEP: 13106054 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 45.987.013/0003-04
 PROCESSO: 25351.544016/2016-01 AUTORIZ/MS: 3Y9229M207LM (8.14537.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MARIANA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ CORINHO DA SILVEIRA Nº 201-A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35420000 - MARIANA/MG
 CNPJ: 15.003.644/0001-00
 PROCESSO: 25351.579253/2016-01 AUTORIZ/MS: PSXYVHYH4467M (8.14574.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Dental Itoral produtos odontologicos eireli
 ENDEREÇO: Rua argilla cunha, 372
 BAIRRO: cidade nova CEP: 88308150 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 22.478.736/0001-02
 PROCESSO: 25351.562533/2016-01 AUTORIZ/MS: 174131YW6640 (8.14539.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Bigatoni, 603 - Galpão 4
 BAIRRO: Municipios CEP: 88337450 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 92.146.505/0006-91
 PROCESSO: 25351.556605/2016-01 AUTORIZ/MS: HL352W783M6X (8.14545.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SHOPFISIO COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAVÃO, Nº 842
 BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04516012 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.943.181/0002-69
 PROCESSO: 25351.566263/2016-01 AUTORIZ/MS: U6937171Y4H1 (8.14551.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMPLANTE COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ABELARTE ANDRÉA, Nº 101A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 07.651.563/0001-99
 PROCESSO: 25351.556604/2016-02 AUTORIZ/MS: K5M61W48781Y (8.14544.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - BIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO N. 16, SALA B, CONJ. BELVEDERE
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 69044000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 11.902.981/0001-89
 PROCESSO: 25351.548200/2016-02 AUTORIZ/MS: U3YX4M06YMW4 (8.14558.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CASSIFLEX LTDA - ME
 ENDEREÇO: Av. Humberto de Almeida, nº 455
 BAIRRO: São José CEP: 37980000 - CASSIA/MG
 CNPJ: 04.901.171/0001-42
 PROCESSO: 25351.458087/2016-02 AUTORIZ/MS: K574H842H437 (8.14546.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: astumed tecnology comércio de equipamentos médicos ltda
 ENDEREÇO: Rua Theresa mauo de oliveira, 521
 BAIRRO: vila muracana CEP: 05846420 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.247.845/0001-00
 PROCESSO: 25351.544102/2016-03 AUTORIZ/MS: KX3XHL7Y4X34 (8.14556.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FENIX MAT E EQUIP MEDICO-ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: rua caritativa, 815 - sls 1106-1107
 BAIRRO: centro CEP: 20170909 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 25.070.961/0001-01
 PROCESSO: 25351.442531/2016-03 AUTORIZ/MS: YL619W945XH7 (8.14557.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: astumed tecnology comércio de equipamentos médicos ltda
 ENDEREÇO: Rua Theresa mauo de oliveira, 521
 BAIRRO: vila muracana CEP: 05846420 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.247.845/0001-00
 PROCESSO: 25351.544102/2016-03 AUTORIZ/MS: KX3XHL7Y4X34 (8.14556.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STERILIN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida São João, 2436
 BAIRRO: Antares CEP: 8603030 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 18.940.607/0001-17

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102017010900029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 112390601210293536955-1
 Data: 06/01/2021 10:40:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY87184-FD02;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 10:46:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112390601210293536955-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8dc7557332a775f0c678b1c5b292f5e4125214efeb42249453fee985acc6c8407217
8930ab96f41d43179e4d2d1a3a16e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 20.352.354
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	20.352.354/0001-02	23687470008	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Nome da Empresa:
MG - 31	UF:
20.352.354/0001-02	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
23687470008	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4645101	CNAE Principal
06/04/2021	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

GC LAB DIAGNOSTICOS	Nome Fantasia:
30/05/2014	Data Início Atividade:
	Data Fim Atividade:
	Regime de Tributação:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Empresa do Simples Nacional com excesso sublimite da receita bruta						
Informação da IE como Destinatário:						
Obrigatória						
Porte da Empresa:						
Empresa de Pequeno Porte (EPP)						
CNAE Principal:						
4645101						
Crédito Presumido:						
Não informado						
Tipo Produtor:						
Não						
Dados de Endereço						
Município IBGE:						
3106200 - Belo Horizonte						
UF de Localização:						
MG						
Logradouro:						
RUA LAURO JAQUES						
Nro:						
72						
Complemento:						
FLORESTA						
Bairro:						
CEP:						
31015176						

[Voltar](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.415.600/0001-62 DUNS®: 900789258
Razão Social: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/12/2022
FGTS	Validade:	19/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2022
Receita Municipal	Validade:	05/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 108/2022-PM

Processo Administrativo nº 184/2022

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ: 13.415.600/0001-62 / I.E.: 90553558-75

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

Fone: 44 3031-4020 / E-mail: licitacao@ingalab.com.br

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 352-2 CC: 91642-0

Propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2022, conforme abaixo discriminado:

LOTE 01						
Item	Quant.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA E FABRICANTE	Valor Unitário	Valor Total
1	10	KIT	Ácido Úrico enzimático colorimétrico, com no mínimo 200ml. Com padrão/calibrador. Linearidade mínima 20mg/dl. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa.	ANALISA	R\$ 70,77	707,70
2	8	KIT	Albumina. Método Colorimétrico - Verde de Bromocresol, para dosagem em soro. Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Linearidade: 6,0 g/dL. Programação compatível com equipamento SX160 Sinnowa.	ANALISA	R\$ 42,33	338,64
3	20	KIT	Cálcio, método colorimétrico, cresoltaleína. Deve acompanhar padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX160 Sinnowa.	ANALISA	R\$ 72,78	1.455,60
4	25	KIT	Colesterol HDL DIRETO, enzimático colorimétrico direto. Com no mínimo 60ml. Linearidade mínima 150mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa.	ANALISA	R\$ 226,00	5.650,00
5	5	KIT	Colesterol LDL DIRETO, enzimático colorimétrico, com no mínimo 40 ml. Linearidade mínima 990mg/Dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa.	ANALISA	R\$ 922,99	4.614,95
6	18	KIT	Colesterol monoreagente, enzimático-colorimétrico, com no mínimo 200 ml. Linearidade mínima 500mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinno	ANALISA	R\$ 71,23	1.282,14
7	20	KIT	Creatinina cinético-colorimétrico, com no mínimo 200 ml. Linearidade mínima 10mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa.	ANALISA	R\$ 67,97	1.359,40
8	15	KIT	Ferritina, método turbidimétrico. Com calibrador. Programação compatível com equipamento SX160 Sinnowa.	ANALISA	R\$ 603,38	9.050,70
9	10	KIT	Ferro, método: Colorimétrico Ferrozina, para determinação no soro. Linearidade: 1.000 µg/dL. Programação compatível com equipamento SX160 Sinnowa.	ANALISA	R\$ 94,27	942,70
10	10	KIT	Fosfatase Alcalina Reagente pronto para uso para determinação da Enzima fosfatase alcalina em soro ou plasma pelo método cinético. Apresentação: Kits com no mínimo 50 ml, facilmente adaptável em aparelho automatizado da Sinnowwa SX 160.	ANALISA	R\$ 51,06	510,60
11	10	KIT	Gama GT, método cinético-colorimétrico. Com no mínimo 60ml. Deve acompanhar padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX160 Sinnowa.	ANALISA	R\$ 81,80	818,00
12	8	KIT	Glicose Enzimática, com no mínimo 500 ml. Linearidade 500mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 Sinnowa.	ANALISA	R\$ 48,09	384,72



13	40	KIT	Multicalibrador para calibração de ensaios bioquímicos em equipamentos automáticos, semiautomáticos e manuais. Frasco com no mínimo 3ml.	ANALISA	R\$ 78,77	3.150,80
14	20	KIT	PCR - turbidimetria. Determinação quantitativa da PCR (Proteína C Reativa) no soro por turbidimetria. Linearidade: 150 mg/L. Sensibilidade Analítica: 1 mg/L. Programação compatível com equipamento SX160 Sinnowa.	ANALISA	R\$ 362,25	7.245,00
15	5	KIT	Proteínas Totais, método Colorimétrico-Biureto. Para determinação em soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Linearidade: 14 g/dL. Programação compatível com equipamento SX160 Sinnowa.	ANALISA	R\$ 39,82	199,10
16	40	FR	Soro controle de qualidade para ensaios de bioquímica; analito em níveis normais. Frasco com no mínimo 3 ml.	ANALISA	R\$ 60,70	2.428,00
17	15	KIT	Transaminase TGO/AST cinético UV com no mínimo 100ml. Linearidade 400 U/L. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa.	ANALISA	R\$ 75,55	1.133,25
18	15	KIT	Transaminase TGP/ALT cinético UV com no mínimo 100ml. Linearidade 350 U/L. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa.	ANALISA	R\$ 84,97	1.274,55
19	15	KIT	Triglicérides enzimático colorimétrico monoreagente, com no mínimo 200 ml. Linearidade do método de 1.100 mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa	ANALISA	R\$ 157,22	2.358,30
20	10	KIT	Uréia cinético UV, com no mínimo 120 ml. Linearidade até 300mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa	ANALISA	R\$ 115,36	1.153,60
VALOR TOTAL						46.057,75
R\$ 46.057,75 (quarenta e seis mil cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)						

DECLARAMOS CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO E OBRIGA-SE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DA NOTA DE EMPENHO A SER FIRMADA.

ESTÃO INCLAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA ABERTURA DA SESSÃO.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

Nome: Vanessa Cristina Leonel Busnardo

Nacionalidade: Brasileira - **Estado civil:** Casada

RG: 7.764.980-8-SSP/PR / **CPF:** 045.299.789-58

Endereço residencial: Rua Pion. Sebastião Alves nº 241

Bairro: Jardim Paris III **Cidade/Estado:** Maringá/Pr. **CEP:** 87.083-450

Telefone: (44) 3031-4020 / **E-mail:** licitacao@ingalab.com.br

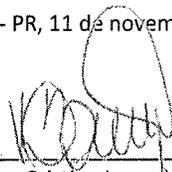
Cargo: Sócio Administrador

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

NÚMERO DO BANCO: 001 - **NÚMERO AGENCIA:** 1187-8 **NUMERO CONTA:** 107135-1

Maringá - PR, 11 de novembro de 2022



Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/11/2022 16:54:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**
CNPJ: **13.415.600/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13415600000162

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CPF / CNPJ: 1341560000162

LIMPAR

Data da consulta: 26/09/2022 14:36:40

Data da última atualização: 26/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CPF / CNPJ: 1341560000162

LIMPAR

Data da consulta: 26/09/2022 14:25:12

Data da última atualização: 26/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/09/2022 às 14:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.415.600/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6329.FD92.7DE6.F274 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.415.600/0001-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:13 do dia 08/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5CLQ081122112213

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

*ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar o contrato social e alterações posteriores da sociedade de acordo com as seguintes cláusulas e condições:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Fica RE-RATIFICADO neste ato os dados da sócia VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO constantes da Cláusula Primeira da alteração e do preâmbulo da consolidação da QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL registrada na Junta Comercial do Estado Paraná sob n.º 20132198819, datada de 16/04/2013, QUE CONSTOU COMO:*

“VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411”

SENDO O CORRETO:

“VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 1/9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411"

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado neste ato a Cláusula da administração para:

A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 2/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011**.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 3/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601450019. NIRE: 41207007644.
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Da Consolidação - *A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo n.º 2.031 da Lei n.º 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:*

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62

ANDRE BUSNARDO, brasileiro, nascido aos 24 dias do mês de Fevereiro de 1989, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.449.324-4/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 046.327.609-43, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Rubi, n.º 1811, Jardim Real, CEP 87083-027; e **VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, brasileira, nascida aos 27 dias do mês de Outubro de 1982, natural de Maringá-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.764.980-8/SESP/PR, expedida em 16/07/2010 e do CPF/MF n.º 045.299.789-58, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Martin Afonso, n.º 217, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-411; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207007644, por despacho em sessão do dia 14/03/2011, última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20132198819, por despacho em sessão do dia 16/04/2013 e inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.415.600/0001-62**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N.º 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, com sede e foro na **Rua Vereador Arlindo Planas, n.º 2059, Sala B, Gleba Patrimônio Maringá, CEP 87080-330, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de:

- **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **14 de Março de 2011.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), dividido em **40.000** (Quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (Hum real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
ANDRE BUSNARDO	38.000	R\$ 38.000,00	95%
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	2.000	R\$ 2.000,00	5%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios **ANDRE BUSNARDO e VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO**, os quais ficam investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incurso em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário.

Parágrafo Segundo: Os sócios/e ou administradores declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores poderão receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, os administradores prestarão conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem mais de 3/4 (três quartos) do capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 7/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e, desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

Uso exclusivo da Junta Comercial - página 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
CNPJ-MF N.º 13.415.600/0001-62
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 07 de Julho de 2016

1º ofício

Andre Busnardo

ANDRE BUSNARDO

1º ofício

VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO

Uso exclusivo da Junta Comercial – página 9/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB Nº 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1o. TABELIONATO DE NOTAS
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 [0198143]-ANDRE BUSHARDO.....
 pela forma VERDADEIRA.
 NDST 0198143

Em testemunho *de* da verdade,
 MARINGA, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 ESCRIVENTE INDICADO
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 17vh4W . EtbPK , 6KE55 - YLNL . KeSLc
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>

1o. TABELIONATO DE NOTAS
 LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
 R. Neo Alves Martins, 2597 - Maringa-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) de:
 [0235577]-YANESSA CRISTINA LEONEL.....
 BUSHARDO.....
 pela forma VERDADEIRA.
 NDST 0235577

Em testemunho *de* da verdade,
 MARINGA, 03 de Agosto de 2016.

126-MAGDIEL DOS SANTOS TABORDA
 ESCRIVENTE INDICADO
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 12vh2B . hTR2t , LrtUZ - moTeX . VQBAK
 Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 12:43 SOB N° 20164673547.
 PROTOCOLO: 164673547 DE 10/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601450018. NIRE: 41207007644.
 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

405

8

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				PR
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA				
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO				
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				
NOME VANESSA CRISTINA LEONEL BURNARDO						
DOC. IDENTIDADE/CPF/ISSORRUE 776.47808-8/5258-88						
						
CPF 945.299.399-88						
DATA NASCIMENTO 27/09/1984						
MUNICÍPIO MARIINGÁ - PARANÁ						
TITULARIDADE TÉCNICA DE FATORIAÇÃO DE FOLHA DE ROTEIRO						
PERMISSÃO A						
Nº REGISTRO 94534234870						
VALIDADE 12/12/2014						
EXPIRAÇÃO 24/12/2015						
OBSERVAÇÕES						
						
ASSINATURA DO PORTADOR						
LOCAL MARIINGÁ, PR						
DATA E LOCAL 27/09/2014						
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
PARANÁ						
DENATRAN						

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1876944823



1876944823

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

PODER JUDICIÁRIO

407

B

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202211071239120765598

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Observações:

Não Há.

***** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.**

***** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).**

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 7 de novembro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.415.600/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2011
NOME EMPRESARIAL INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ARLINDO PLANAS	NÚMERO 2059	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 87.080-330	BAIRRO/DISTRITO GLEBA PATRIMONIO MARINGA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@INGALAB.COM.BR		TELEFONE (44) 3031-4020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 11:45:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

13.415.600/0001-62

NOME EMPRESARIAL:

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANDRE BUSNARDO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/04/2022 às 15:04 (data e hora de Brasília).

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90553558-75	13.415.600/0001-62	03/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059, SL B - SOBRELOJA - GLEBA P - CEP 87080-330 FONE: (44) 3031-4020
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 03/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.327.609-43	ANDRE BUSNARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	045.299.789-58	VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/12/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90553558-75**Emitido Eletronicamente via Internet
09/11/2022 16:51:43Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS	Data da Vistoria 05/10/2021
	LICENÇA SANITÁRIA Nº: 6090/2021	
Pessoa Jurídica / Pessoa Física		
Razão Social : INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA Endereço : RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS Nº: 2059 Complemento : SALA B Bairro : GLEBA PATRIMONIO MARINGA Cidade : Maringá - PR CEP : 87080330 CNAES : 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		

Responsáveis Técnicos ANDRE BUSNARDO	Conselho Regional Nº CFT 04632760943
--	--

CNPJ / CPF 13.415.600/0001-62	Área Total 70M2 M2	Data de Validade 05/10/2023
---	------------------------------	---------------------------------------

Ramo de Atividade COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATORIO.
--

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá Estado do Paraná Código de controle PMM-20216583-IEZR Emitida em 08/10/2021 às 07:59:48 Dados transmitidos de forma segura
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 13.415.600/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:14 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **2B7B.BD13.A4BA.ED43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

413

6

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027444901-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.415.600/0001-62

Nome: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

414

B

Certidão Negativa de Débitos Nº 308435/2022

Certificamos, conforme requerido por **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **13.415.600/0001-62**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **13.415.600/0001-62**, situado(a) na cidade de Maringá. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/09/2022**

Válida até: **05/12/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **8F657ADD05B37D32E2477F8EEC538950**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.415.600/0001-62

Razão Social: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Endereço: AV SAO VICENTE DE PAULO 71 SALA A / JARDIM SAO JORGE / MARINGA /
PR / 87080-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

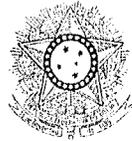
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110901353992831096

Informação obtida em 09/11/2022 17:05:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.415.600/0001-62

Certidão n°: 29790791/2022

Expedição: 09/09/2022, às 17:00:47

Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.415.600/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Equipamentos para Laboratórios

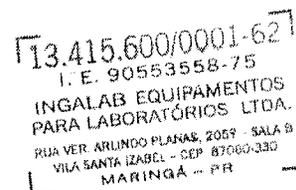
Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022



Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.
CNPJ nº 13.415.600/0001-62
Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485
FONE / FAX: (44) 3031-4020
E-mail: licitacao@ingalab.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.415.600/0001-62, situada na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 – SALA B, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485, telefone (44) 3031-4020, por intermédio de seu representante legal, Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.764.980-8-SSP/PR e do CPF nº 045.299.789-58, **DECLARA** que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Vanessa Cristina Leonel Busnardo, Portador(a) do RG sob nº 7.764.980-8-SSP/PR e CPFº 045.299.789-58, cuja função/ cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@ingalab.com.br

Telefone: (44)3031-4020

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Maringá – PR, 10 de novembro de 2022

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora

13.415.600/0001-62
I. E. 90553558-75
INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
RUA VER. ARLINDO PLANAS, 2059 - SALA B
VILA SANTA ISABEL - CEP 87080-330
MARINGÁ - PR



Equipamentos para Laboratórios

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda

Rua Ver. Arlindo Planas 2059 – Vila Santa Isabel – CEP: 87.080-485 – Maringá /PR

CNPJ: 13.415.600/0001-62 I.E.: 90553558-75 Fone: 44 3031-4020 Email: licitacao@ingalab.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022-PM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ nº 13.415.600/0001-62

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485

FONE / FAX: (44) 3031-4020

E-mail: licitacao@ingalab.com.br**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.415.600/0001-62, situada na Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 – SALA B, Vila Santa Izabel, Maringá – PR, CEP nº 87080-485, telefone (44) 3031-4020, por intermédio de seu representante legal, Sr.^a Vanessa Cristina Leonel Busnardo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.764.980-8-SSP/PR e do CPF nº 045.299.789-58, **DECLARA** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maringá – PR, 10 de novembro de 2022

Vanessa Cristina Leonel Busnardo
7.764.980-8-SSP/PR / 045.299.789-58
Sócia – Administradora



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA				Protocolo: PRC2213044864		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41207007644		CNPJ 13.415.600/0001-62		Data de Ato Constitutivo 14/03/2011	Início de Atividade 14/03/2011	
Endereço Completo Rua VEREADOR ARLINDO PLANAS, Nº 2059, SALA B, GLEBA PATRIMONIO MARINGA - Maringá/PR - CEP 87080-330						
Objeto Social COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS PARA LABORATORIOS.						
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE BUSNARDO		046.327.609-43	R\$ 38.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO		045.299.789-58	R\$ 2.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
ANDRE BUSNARDO		046.327.609-43		Indeterminado		
Nome		CPF		Término do mandato		
VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO		045.299.789-58		Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA		
17/12/2018	20186118147	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2022, às 15:34:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ZKU299LA.



PRC2213044864

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2213044970
NIRE 41207007644 CNPJ 13.415.600/0001-62			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo VEREADOR ARLINDO PLANAS, Nº 2059, SALA B, GLEBA PATRIMONIO MARINGA - Maringá/PR - CEP 87080-330			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20186118147	17/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20164673547	10/08/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20164673547	10/08/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20164673547	10/08/2016	RERRATIFICAÇÃO
002	20132198819	16/04/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20132198819	16/04/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20127776540	26/11/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20117084905	08/03/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20113274068	14/06/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20113274050	14/06/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	41207007644	14/03/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2022, às 15:58:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKAJQHDB**.



PRC2213044970

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOÃO VITOR DE SOUZA
REGISTRO.....	: PR-052660/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***,532.519-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 08/09/2022 as 11:41:11.

Válido até: 07/12/2022.

Código de Controle: 782948.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Certificado de Responsabilidade Técnica EMPRESA

Exercício 2022

Válido até 31/12/2022

Certificado Nº: 0131/2022

O Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região concede o presente CERTIFICADO para a empresa INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - 13.415.600/0001-62, localizada no endereço R VER ARLINDO PLANAS, Nº 2059 - Vila Santa Izabel - Maringá - PR - CEP: 87080-485, registrada no CRBM - 6ª Região sob nº 2021-0220-0 - (MATRIZ), para manter como Responsável(eis) Técnico(s):

Dr.(a) Biomédico(a)	Nº de inscrição no CRBM-6	Tipo de Responsabilidade	Data Início
Dr.(a) MARIA CAROLINA MICHELASSI DA SILVA	1464	RESPONSÁVEL TÉCNICO	29/11/2021

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do(s) profissional(is) (disponível nos requerimentos do Serviços Online: <https://crbm-06.implanta.net.br/servicosonline>).

Curitiba, 15 de janeiro de 2022.



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.
<https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **fc5a34da-dac0-44cc-a57e-4257e2f2beeb**



ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOSURGICAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: rua campos gerais, nº 60
 BAIRRO: carlos prates CEP: 30710380 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 19.008.773/0001-42
 PROCESSO: 25351.223701/2014-09 AUTORIZ/MS: 9411923YHLW8 (8.10440.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BRASIL MED CARE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA 68 SALA 701
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 17.152.616/0001-80
 PROCESSO: 25351.185473/2014-11 AUTORIZ/MS: U99M597X4VX6 (8.10454.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Inglab Equipamentos para Laboratórios Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Vereador Arindo Planus, 2059
 BAIRRO: Vila Sônia Izabel CEP: 87080330 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 13.415.600/0001-62
 PROCESSO: 25351.035162/2014-11 AUTORIZ/MS: G33L21092XL8 (8.10452.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTALMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: R CAPITAO ALEXANDRE DE SA, 280
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704210 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 07.301.389/0001-54
 PROCESSO: 25351.225787/2014-12 AUTORIZ/MS: U3X62WLM-XYYS (8.10443.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TCP COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Marra, 817, Sobrado
 BAIRRO: Vila Matilde CEP: 03514000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.291.824/0001-19
 PROCESSO: 25351.236946/2014-16 AUTORIZ/MS: G7H3X4477L1 (8.10449.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ibetex importação e exportação ltda - me
 ENDEREÇO: avenida alvares cabral 381 sala 1802
 BAIRRO: centro CEP: 30170090 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.397.247/0001-44
 PROCESSO: 25351.171027/2014-18 AUTORIZ/MS: KMM3850Y05H6 (8.10386.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OFTSERVICE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DONA LAYR COSTA REGO, 67 - SALA01, 02, 03 E 04
 BAIRRO: JARDIM PERI-PERI CEP: 05537010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.438.137/0002-27
 PROCESSO: 25351.208406/2014-21 AUTORIZ/MS: P2M493X23216 (8.10456.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATRASORB INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRACICABA, S/N, ÁREA 2
 BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18131230 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 05.691.570/0004-31
 PROCESSO: 25351.234123/2014-24 AUTORIZ/MS: KY2520L2M221 (8.10458.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: R. DE F. TORRES - EPP
 ENDEREÇO: AV AMAZONAS 320 SALA 03
 BAIRRO: CAPUTEVA CEP: 11660630 - CARAGUATUBA/SP

CNPJ: 19.231.616/0001-00
 PROCESSO: 25351.068802/2014-37 AUTORIZ/MS: Y711X3W460H (8.10447.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOACCUS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DA GLORIA,182 SALA 31, 32, 33 E 34
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01510000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 66.586.710/0001-53
 PROCESSO: 25351.032818/2014-40 AUTORIZ/MS: M8L323Y69124 (8.10451.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MELLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA SANTO IRINEU, 163
 BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE CEP: 04127120 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.454.531/0001-80
 PROCESSO: 25351.109401/2013-41 AUTORIZ/MS: KW3227Y7477L (8.10450.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: bratek electronics ltda
 ENDEREÇO: rua comendador miguel callfai nº 128
 BAIRRO: itaim bibi CEP: 04533080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.506.928/0001-69
 PROCESSO: 25351.180755/2014-63 AUTORIZ/MS: U77XW5X29XL1 (8.10437.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: thiago ciras dela coleta & cia ltda
 ENDEREÇO: rua são bento, 1786
 BAIRRO: centro CEP: 14801300 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 12.647.807/0001-08
 PROCESSO: 25351.227383/2014-66 AUTORIZ/MS: G08WW0LLL2H1 (8.10444.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Vphar Distribuidora de Medicamentos Eireli
 ENDEREÇO: antonio zaramella, nº 1269
 BAIRRO: colonia rio grande CEP: 83025590 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 18.983.850/0001-12
 PROCESSO: 25351.229549/2014-77 AUTORIZ/MS: 44112X500MHV (8.10445.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ARTHUR MONFREDINI DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 135 - SALA 2
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 12209002 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 67.827.949/0001-30
 PROCESSO: 25351.235465/2014-81 AUTORIZ/MS: 0WY3HLL62LS5 (8.10448.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
 ENDEREÇO: ROD. GERALDO SCAVONE 2300, GALPÕES 23 E 24
 BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 12305900 - JACAREÍ/SP
 CNPJ: 55.309.074/0001-04
 PROCESSO: 25351.223845/2014-91 AUTORIZ/MS: Y4235W5X8HR6 (8.10439.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTAL SAMIA LTDA- ME
 ENDEREÇO: Rua: Cel Otavio Meyer, nº 160, 3º Andar, Loja 328
 BAIRRO: Centro CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 17.327.540/0001-87
 PROCESSO: 25351.223520/2014-98 AUTORIZ/MS: U2LMY16WV5Y (8.10438.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.709, DE 8 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA MATOS

ANEXO

EMPRESA: ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO F. SERVICOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CARNEIRO DA CUNHA, Nº. 303 - 1º ANDAR - CONJUNTOS 11, 12, 13 E 14
 BAIRRO: SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.528.196/0001-66
 PROCESSO: 25351.228977/2014-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 8056932, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.
 EMPRESA: R BOTELHO REGO ME
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO ALMEIDA Nº 745
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65500000 - CUIABÁ/PINHA/MA
 CNPJ: 19.837.359/0001-46
 PROCESSO: 25351.227273/2014-30
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não preencheu a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável no exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica, emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.
 EMPRESA: AMV COMERCIAL MEDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MADALENA, 171
 BAIRRO: JOAO XXIII CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
 CNPJ: 18.669.729/0001-10
 PROCESSO: 25351.225703/2014-55
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não preencheu a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável no exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: Traufix Implants Ltda ME
 ENDEREÇO: avenida souza filho, 842 - sala 105 1º andar, galeria alameda center
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56302370 - PETROLINA/PE
 CNPJ: 13.962.320/0001-74
 PROCESSO: 25351.213187/2014-64
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não preencheu a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa e Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada (Distribuidora).

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.710, DE 8 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA MATOS

ANEXO

EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº829, DEPOSITO 06
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 05.767.719/0001-76
 PROCESSO: 25351.220129/2014-06 AUTORIZ/MS: PH357Y6H0789 (8.10436.1)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda.

CNPJ

13.415.600/0001-62

Nome Fantasia

Ingalab

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua Vereador Arlindo Planas, 2059 - Vila Santa Izabel CEP: 87.080-330

Cidade/UF

MARINGÁ/PR

Responsável Técnico

ANDRE BUSNARDO
MARIA CAROLINA MICHELASSI DA SILVA
LEANDRO BONAN MANZZATO

Responsável Legal

ANDRE BUSNARDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10452-5 (G33L21092XL8)

Data do Cadastro

12/05/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.035162/2014-11

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

427

6

Sr(a). Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de **TAXAS MOBILIÁRIAS**, para o exercício de 2021, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

2021	LANÇAMENTO TAXAS MOBILIÁRIAS	CADASTRO 00138866	ZONA 21	QUADRA 000	DATA 034	PAGAMENTO À VISTA	
CONTRIBUINTE: IN GALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME						COTA ÚNICA	
ENDEREÇO : RUA ARLINDO PLANAS, VEREADOR, 2059						DESCONTO : 5%	VENCIMENTO : 20/02/2021
COMPLEMENTO: LT. 34/3 SALA B						VALOR (R\$) : 186,56	
DADOS DO LANÇAMENTO			TRIBUTOS COBRADOS			PAGAMENTO PARCELADO	
ÁREA UTILIZADA (m²) :	70,00	FISCALIZAÇÃO E FUNCION.	R\$	123,04	PRIMEIRA (R\$) :	39,28	
CÓDIGO DA TAXA :	2	LICENÇA SANITÁRIA	R\$	73,32	DEMAIS (R\$) :	39,27	
CÓD. OCUP. SOLO :					VENCIMENTO DAS PARCELAS		
CÓD. COM. AMB. :					01 20/02/2021	02 20/03/2021	
QTDE. OCUP. SOLO :					03 20/04/2021	04 20/05/2021	
QTDE. COM. AMB. :					05 20/06/2021		
CÓD. ISS :	7	VALOR TOTAL (R\$)		196,36			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE

CÓDIGO DE BAIXA: 1ª Parcela 12100000003355003 5% 12100000003355002

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CADASTRO 00138866	ANO 2021	DÍVIDA 07	SUBDIVIDA 00	DÍGITO 5	OPÇÃO 1-Parcelado 2-À vista
----------------------	-------------	--------------	-----------------	-------------	-----------------------------------

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00138866202107005 + Opção Desejada

OBS: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA.

Maringá, _____ / _____ de 2021. Contribuinte _____

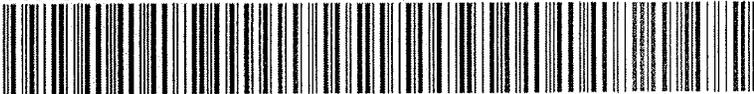
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS

PAGAMENTO PARCELADO					1ª PARCELA	
NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO						
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2021						
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER						
CADASTRO 00138866	ANO 2021	DÍVIDA 07	SUBDIVIDA 00	PARCELA 01	CÓDIGO DE BAIXA 12100000003355003	VALOR (R\$) 39,28

81680000000-1 39282594202-3 10220121000-6 00003355003-9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS

PAGAMENTO À VISTA					5% DE DESCONTO	
NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO						
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2021						
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER						
CADASTRO 00138866	ANO 2021	DÍVIDA 07	SUBDIVIDA 00	CÓDIGO DE BAIXA 12100000003355002	VALOR (R\$) 186,56	

81660000001-1 86562594202-0 10220121000-6 00003355002-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



428
BSICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB22/02/2021 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 13:07:08

Cooperativa: 4340 / SICOOB METROPOLITANO
Conta: 87.825-1 / INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Convênio: Pref. Mun. Maringa
Código de Barras: 81660000001 86562594202 10220121000 00003355002
No. Agendamento: 23.950.211
NSU: 210530476495
Data Agendamento: 22/02/2021-13:07:08
Data Pagamento: 22/02/2021
Valor do documento: 0,00
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 186,56
Autenticação: 722F380E-40DE-44C9-AF4A-C627D047DBBB

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA GERENCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	
		Cadastro 138866	C.N.P.J./C.P.F. 1341560000162
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME			
LOCALIZAÇÃO RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059 - LT. 34/3 SALA B - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ Área Utilizada: 70.00		Zona / Quadra / Data 21 000 034 Cadastro Imobiliário 21224100	
ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTÍCULOS PARA LABORATÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM APARELHOS PARA LABORATÓRIOS.			
OBSERVAÇÕES DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA LEI Nº 12.305/2010, QUANTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.		Gerente de Tributos Mobiliários  Potyguara Rodrigues Pimentel	

Expedido em 26 de agosto de 2013



P VIA - CONTRIBUINTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPITORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CANCELAMENTO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a Empresa PISALBA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.911.010/0001-07, localizada em Maringá - PR, forneceu os seguintes equipamentos laboratoriais como, por exemplo, agitador, analisador, coagulômetro, contador de células, estufa e microscópio para Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos.

Ipirorã, 23 de maio de 2017.

Andreia Aparecida Stroka Dias
Secretária Municipal de Saúde

Andreia Aparecida Stroka Dias de Unas
Secretária Municipal de Saúde

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
19 NOV 2018
30 Avenida
MARCELO DE ANDRADE RIBEIRO - TABELIÃO
PUBLICARIES
 JOVANE PEREIRA CASARINO MARCELO DOS SANTOS TABOADA
 MARCO ANJÉLIO TRINDADE DE OLIVEIRA



Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos a quem possa interessar, que a empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda, portadora do CNPJ: 13.415.600/0001-62, situada na Rua Ver. Arlindo Planas 2059, na cidade de Maringá Estado do Paraná, está apta para comercializar e entregar todos os produtos e equipamentos para laboratórios por ela oferecido, como por exemplo: microscópios, centrifugas, analisadores semi-automáticos e automações para bioquímica, automações para hematologia, ion seletivo, coagulometro, reagentes, descartáveis, vidrarias etc., e dispõe de toda a estrutura necessária para o cumprimento dos contratos e licitações por ela assinada.

Maringá, 23 de Maio de 2017



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145
Selo Digital: kRrJP . eLLpq . VCjAP - wrCKk . nRH8F
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JCSIELE TONIN
RIBAS SVERZUT, Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 23 de maio de
2017.

Em Teste da Verdade

Viviane Buraneli Gomes - Escrevente

